SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 24 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3613

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR DE 12.000 BTUS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição, os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produto fornecido, juntamente com a apresentação das as Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Falência e Concordata e Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Do fornecimento do material: A empresa vencedora deverá está apta a fornecer os materiais do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento, no recebimento dos materiais alguma avaria ou desconformidade identificada, a empresa deverá sanar o mesmo no prazo de 48 horas para solucionar o problema, a partir da solicitação de substituição do produto.

Da entrega do produto: O prazo para a entrega dos materiais é de 48 horas, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Belterra. O material deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Belterra, localizado na Vila Americana, n° 213, Bairro Centro na Cidade de Belterra, Estado do Pará, CEP: 68.143-000, no hórario de 08:00 as 14:00 hs de segunda a sexta-feira.

A proposta de preço deverá ser enviada no e-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite de 25/10/2024.

Belterra/PA, 23 de Outubro de 2024.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:7E529F84

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 .
Processo Administrativo nº 018/2024 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, por intermédio de sua Presidente torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO 003/2024, a realizar-se na forma eletonica atraves do Portal de Compras Publicas com abertura às 08:00 horas do dia 04 de novembro de 2024. OBJETO: Registro de preços para eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de limpeza, descarveis, copa e cozinha e alimentos, para atendimento à camara municipal de Breu Branco – Pa, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados: Portal de Compras Públicas, Portal Transparências da Câmara de Breu Branco e TCM/PA sede da Câmara Municipal de Breu Branco Endereço: Avenida 1º de Maio s/n Bairro Bela Vista, Breu Branco-PA Cep 68.488-000 e ainda, no mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e no portal de transparência, www.camaramunicipalbreubranco.pa.gov.br.

Breu Branco/PA, 22/10/2024

VANUZA DE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco - PA

Publicado por:
Samara Ruth Melo Galvão
Código Identificador:CAE39020

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 408/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a **Srª. ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA,** Secretária Geral, 03 (três) diárias, R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dias 24 e 25 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá realizar uma visita técnica na Câmara dos Deputados em Brasília - DF, atendendo, portanto, às demandas existentes na Secretaria dessa Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1EE22A07

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 406/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Vereador Dinilson José dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: que o artigo 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estabelece o dia 28 de outubro data em que se comemora o dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO: o Decreto Municipal nº 1.412, de 28 de janeiro de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo dia 28 de outubro de 2024, voltando às atividades normais no dia 29 de outubro de 2024, com realização da Sessão Ordinária às 18:hs.

Art. 2º – Excetuam-se os servidores agentes de segurança patrimonial e os serviços terceirizados responsáveis pela segurança do prédio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 23 de outubro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás.
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:291CD696

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 192

PORTARIA Nº 192/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do vereador ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO viajar até à Belém, Capital do Estado do Pará, para cumprir agendamentos com a Deputada Federal Renilce Nicodemos e com o Gerente de Relacionamento da Empresa Equatorial Energia, senhor Álvaro Bressan, nos dias 22 à 25 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao vereador ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO, portador do CPF: 511.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 12XXX-2, Agência nº 0XXX-0 (Banco do Brasil), no valor total de 4.800,00 (três mil e seiscentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 22 de outubro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:385793C4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 193

PORTARIA Nº 193/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando as Resoluções nº. 004/2017 e 001/2024, que regulamentam e atualizam a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará e ;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade do vereador ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO viajar até à Cidade de Santarém, para cumprir agendamentos na Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, na SEDAP e na Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, nos dias 23 à 25 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO, portador do CPF: 522.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária nº 0XXXXX-2, Agência nº 0XXX-1 (Banco da Amazônia), no valor total de 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de outubro de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:1D41F394

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo nº 022/2023-CMP Pregão Eletrônico Nº 003/2023-CMP. OBJETO: Segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 029/2023– CMP, que versa sobre a "contratação de empresa para serviço de locação de veículos (utilitários e passeio) sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas/PA", visando melhorias qualitativas dos itens de segurança e consumo de combustível. FUNDAMENTAÇÃO: item 10.2 da CLÁUSULA 10 do Contrato Administrativo nº 029/2023-CMP e inciso II, alínea "d" e § 6º, ambos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: JOEL S PAIVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.645.425/0001-60. Valor do aditivo R$ 1.163,03 (um mil cento e sessenta e três reais e três centavos). Vigência a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 02/10/2024. Ordenador Responsável: Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:0B810260

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº031/2024–CMP

Origem:Processo Administrativo nº034/2024-CMP e Dispensa nº017/2024-CMP. Objeto: serviço de elaboração de projetos de móveis planejados em mdf para 12 (doze) ambientes da câmara municipal de Paragominas com os detalhamentos das características do mobiliário, incluindo: planta de layouts, vistas frontais com ilustração de mobília, projeto luminotécnicos e marcação de pontos elétricos e conectividades (iluminação, tomada de energia, conexão usb). Contratante: Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: Vitoriana Ambientes Ltda, inscrita no CNPJ n° 03.082.025/0001-70. Valor Global: R$ 11.450,00(onze mil quatrocentos e cinquenta reais). Fundamentação legal: Art 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/202. Vigência: 21/10/2024 a 19/01/2025. Data da assinatura:21/10/2024;Ordenador Responsável:Eder Ribeiro da Silva, Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:AD3CAB32

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº044/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº044/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz/PA e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, e
CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06 de outubro de 2024, a qual informa os Vereadores eleitos para a legislatura 2025-2028.
CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,
CONSIDERANDO que a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto de Moz, somente será eleita em 01/01/2025, estabelecendo-se a nova Presidência deste Poder Legislativo, ao que se impõe, nesta data, a designação do Coordenador e Membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, da atual gestão, visando o início de suas atividades, na forma regulamentada pelo TCMPA.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Porto de Moz, com a seguinte composição:
I - Coordenador e membros indicados pela gestão 2024:
1. Coordenador:
- Nome: Jairo Vieira Duarte Souto/ Tesoureiro
- CPF: 469.928.982-72
- Telefone de Contato: (93)984082715
- E-mail: jairoduarte73@outlook.com
- Endereço: Avenida Ray Duarte N°41- Carini

2. Membros:
- Nome: Eliane Duarte Gomes/ Coordenadora do Controle Interno
- CPF: 547.977.722-04
- Telefone de Contato: (93)984152219
- E-mail: elianedg11@gmail.com
- Endereço: Rua Arthur Silva N°2622-Praião
- Nome: Roberto Lobato Garcia/Assessor Contábil
- CPF:293.278.302-53
- Telefone de Contato: (93)984144820
- E-mail: robertolobatogarcia@hotmail.com
- Endereço: Rua da Guascor N°100-Cabanagem
- Nome: Ivonaldo de Alencar Alves Junior
- CPF: 839.614.532-68
- Telefone de Contato: (93)984021474
- E-mail: Ivonaldo.alves@hotmail.com
- Endereço: Travessa 13 de Maio N°03- Centro

II - Competirá ao Presidente da Câmara Municipal, a partir da eleição da Mesa Diretora, em janeiro de 2025, proceder com a indicação de

seu coordenador e demais membros, procedendo com a edição de novo ato de nomeação da CATM.
Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:
I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;
II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;
III - Preservar a memória institucional;
IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.
Art. 3º. Fica designado o local Câmara Municipal de Porto de Moz, para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.
Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:
I – Dos Direitos:
a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e
b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.
II – Dos Deveres:
a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Chefes de Poder sucedido e sucessor; e
e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).
Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.
Art. 6º. Esta Portaria será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Legislativo, no Mural ou Quadro de Avisos da Câmara Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Porto de Moz, em 10 de outubro de 2024

JORGE SOUTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz/PA

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:067DB95B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2024.

RESOLUÇÃO nº 002/2024.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO APROVA e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam os **SUBSÍDIOS** dos **VEREADORES** da **Câmara Municipal de Trairão,** fixados a partir de 1º janeiro de 2025, no seguinte Valor:

Subsidio de Vereador: R$ 9.901,00 (Nove Mil Novecentos e Um Reais).

§1º - Não prejudicarão o pagamento dos subsídios aos vereadores presentes, a não realização de sessão por falta de quorum e a ausência de matéria a ser votada.

§2º - No recesso parlamentar os subsídios serão pagos de forma integral.

§3º - Ao Vereador ausente em sessão ordinária será descontada uma parcela de valor correspondente ao número regimental de sessões mensais, salvo justificativa conforme previsto no regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os Subsídios de que trata esta Resolução poderão ser atualizados anualmente, por Ato específico da Mesa Diretora da Câmara Municipal, nas formas do art. 37 Item X da Constituição Federal.

Parágrafo único – Na revisão anual mencionada no "caput" deste artigo, além de outros previstos na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, serão observados os seguintes limites:
I – O Subsídio do Vereador não poderá ser maior do que 30% (trinta) por cento daquele estabelecido, em espécie, aos Deputados do Estado do Pará;

II – O total da despesa com pessoal (Vereadores e servidores) não poderá ultrapassar 70% (setenta) por cento da receita recebida mensalmente pelo Poder Legislativo.
III – As despesas com a folha de pagamento dos vereadores, não poderá ultrapassar a 5% (cinco por cento) da receita efetivamente arrecadada pelo município no mesmo período do exercício anterior.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2025, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Trairão, em 23 de agosto de 2024.

ARIDELSON DE ALMEIDA
Presidente

ANTÔNIO ROGÉRIO FONTENELE DA SILVA
1º Secretário

ELIS MATIAS DE SOUZA CASTRO
2º Secretário

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:7AFB1C26

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
PROJETO DE LEI Nº 002/2024

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE TRAIRÃO PARA A GESTÃO QUE SE INICIA EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

Faço saber, que **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, APROVA** e o Prefeito Municipal Sanciona e Publica a Seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado o subsídio mensal do Prefeito Municipal de Trairão, para a gestão que se inicia em 1º de janeiro de 2025, no valor de R$ 24.342,00 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º Fica fixado o subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Trairão no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Art. 3º Fica fixado o subsídio mensal dos Secretários Municipais de Trairão no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.
§ 1º No caso de substituição do Prefeito, durante seus impedimentos legais, licenças e ausências, o Vice-Prefeito receberá proporcionalmente aos dias de titularidade do cargo, o valor do subsídio mensal previsto no artigo 1º.

Art. 4º Os subsídios de que trata esta Lei poderão ser atualizados anualmente por lei específica, nas formas que dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, observada a disponibilidade financeira do Município, autorizando a reposição de perdas inflacionárias, devendo ser observado o índice de correção utilizado pelo Município de Trairão.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 304/2016 de 14 de outubro de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, **em 16 de agosto de 2024.**

ARIDELSON DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Trairão

ANTONIO ROGERIO F. DA SILVA
1º Secretário da Câmara Municipal de Trairão

ELIS MATIAS DE SOUZA
2ª Secretária da Câmara Municipal de Trairão

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:3DB2998A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 12/2024

REGIME DE EXECUÇÃO: ...: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024/CMX- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2024/CMX

CONTRATANTE: .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA - CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA: .....: VICTOR HUGO TORQUATO - ME - CNPJ Nº 08.621.706/0001-82

OBJETO: .....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA.

VALOR TOTAL: .....: R$ 8.830,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2024:
* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL: 01.031.0001.2077.0000;
- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: - 01.031.0001.1009.0000;
* ELEMENTOS DE DESPESA: - 3.3.90.30.00 - Material de consumo; e
- 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e material permanente.

VIGÊNCIA .....: 23 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA ...: 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:C3933DC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 467/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 23/10/2024 - 24/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:69EEF8A5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE T.I. – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM A OFERTA DE UM SISTEMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SISHAB, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA. Origem: Contrato nº 2021/127. Contratado: E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.635.117/0001-90. 3º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 13 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:19CA86EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 472/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART, 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N'3911991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 23/10/2024 - 24/10/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2014.
Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 01 de outubro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:209F8B42

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0510-001-PMA.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (IOEPA) E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA - SEMEIA, CONTRATO ADM.: Nº 221024-001. CONTRATANTE: SEMEIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 42.408.173/0001-93. CONTRATADA: COSTA PAES LTDA - CNPJ nº 08.602.474/0001-15. Valor Global de R$ 375.000,00. VIGÊNCIA: 22/10/2024 a 22/10/2025. ORD. DESP.: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:13B3F2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na edição circulada no dia 19/09/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP; referente ao Extrato de Contrato Adm. nº 200824-009 do Chamamento Público nº 006/2024-FCA. **ONDE SE LÊ**: O valor deste contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais). **LÊ-SE:** O valor deste contrato é de R$ 18.333,00 (dezoito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Na edição circulada no dia 19/09/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP; referente ao Extrato de Contrato Adm. nº 200824-012 do Chamamento Público nº 006/2024-FCA. **ONDE SE LÊ**: O valor deste contrato é R$ 18.333,00 (dezoito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **LÊ-SE:** O valor deste contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C189AC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240506-001

Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Prefeitura Municipal, torna público o extrato da ata de registro de preços nº 023/2024, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 011/2024. EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS: COSTA PAES LTDA - CNPJ nº 08.602.474/0001-15, valor estimado R$ 640.960,00 (seiscentos e quarenta mil e novecentos e sessenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATOS NORMATIVOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E VINCULADAS, COM MENOR PREÇO, Data de assinatura da ata: 22/10/2024. Vigência da ata: 12 meses.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F352A49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A Prefeita, do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 20240506-001-SEMAD - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 011/2024. OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, extratos de contratos, homologações, atos normativos e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais e jornais de grande circulação para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, Através da Secretaria Municipal de Administração e Vinculadas. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora COSTA PAES LTDA - CNPJ nº 08.602.474/0001-15, no Valor Global: de R$ 640.960,00 (seiscentos e quarenta mil e novecentos e sessenta reais).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9DFFB87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ 21.763.283/0001-01. **Objeto**: ADITIVO QUALITATIVO DO CONTRATO Nº 2022/203 – REF. CONSTRUÇÃO DA EMEIF BOM JESUS COM 2 SALAS DE AULA: RIO MARACAPUCU MIRI – TOMADA DE PREÇO 002/2022. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2022/203. Contratado: **L PANTOJA CORREA EIRELI** - CNPJ: 34.628.240/0001-57. TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO, com fundamento no ART. 65, I, alínea B, da lei 8.666/93. Valor total de R$ 122.600,39 (cento e vinte e dois mil, seiscentos reais e trinta e nove centavos).

JEFFERSON FELGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6F3F514A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610/2024-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora MARAMELIA DUARTE LOPES, para o cargo de provimento em comissão de *Assessor Especial II*, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 21 de outubro de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 OUTUBRO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:50F23276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611/2024-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GILMAR OLIVEIRA DA SILVA** 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FC5767D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 612/2024-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de *Bibliotecária*, lotada na Secretaria Municipal de Cultura Desporto Lazer e Turismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **CLÁUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4BCD4742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 613/2024-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza Pública**, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ AUGUSTO SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 09 de novembro de 2024 a 08 de dezembro de 2024, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C3022D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 616/2024-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de DIGITADOR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6B57D546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 617/2024-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **SANDRA RODRIGUES ALBINO,** 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8C17E28E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00108/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES , matrícula 62, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 23/10/2024 às 14:00:00 e chegando no dia 26/10/2024 às 08:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NA ALEPA, concedendo-lhe 3 (três) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Outubro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B677E261

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 604/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/10/2024 - 16/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ELENO B SOBRINHO, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AAA80FA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 605/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/10/2024 - 16/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE ELENO B SOBRINHO, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte-PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:125278E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 606/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/10/2024 - 18/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE DELVAIR RODRIGUES PEREIRA, PARA CONSULTACOM UROLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AF0DC8FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 607/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 21/10/2024 - 21/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE LUIZ ALEJANDRO H MAITA, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte-PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:20E632A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 608/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 23/10/2024 - 23/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE RN KELLY R SOARES, PARA CONSULTA COM ORTOPEDISTA PEDIATRICO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F6278451

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 609/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 23/10/2024 - 23/10/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE PRISCILA DE M OLIVEIRA, PARA CONSULTANO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de outubro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E82D0341

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3612, do dia 23 de outubro de 2024, páginas 52 e 53, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0373/GPMAAN/2024.

Onde-se ler: PORTARIA Nº 0373/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0281/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0564/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 269/2024 – PJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARGARETE GONÇALVES PEDRALINO OLIVEIRA**, matrícula nº 002581-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/10/2022 a 09/10/2023, compreendido no período de 07 de outubro a 06 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Ler-se: PORTARIA Nº 0373/GPMAAN/2024
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0281/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0564/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 269/2024 – PJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARGARETE GONÇALVES PEDRALINO OLIVEIRA**, matrícula nº 002581-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/10/2022 a 09/10/2023,

compreendido no período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 17 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E5FE3A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0378/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 293/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0591/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 0275/2024/PJ/AJ/PMAAZ; ;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **DIRCE MARIA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula: 00263-2, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/02/2019 a 26/02/2024, compreendido nos meses de novembro de 2024 a janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

-

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3927DE10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0379/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0283/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0587/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 276/2024 – PJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MAURA DA SILVA**, matrícula nº 002507-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21 de outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C1E90789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0380/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0292/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0590/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 277/2024 – PJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **WANUSIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 002519-2, Agente de Artes Práticas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 07/04/2023 a 06/04/2024, compreendido no período de 01 a 30 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8BB35F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0381/GPMAAN/2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 294/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 0599/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 278/2024 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **NAIARA DA SILVA CARVALHO,** matrícula nº 0022813, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 07 de outubro de 2024 a 05 de abril de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de outubro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:677BD209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 166/2024 Em, 14 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **CLERVIA DOS REIS FREIRE** para exercer o cargo de Coordenação de Protocolo e Atendimento, a partir da data de 8 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 8 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:3ABFDB68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 167/2024 Em, 14 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **NAZARE DO SOCORRO RAMOS GOMES ORNELES** para exercer o cargo de **vice-diretora** da E.M.E.F. Raulino de Oliveira Pinto, a partir da data de 8 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 8 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:0761C889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2024 Em, 14 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA CLEIA BRITO DE SOUSA** para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica na E.M.E.I. O Mundo Encantado da Criança, a partir da data de 8 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 8 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:855661C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 169/2024 Em, 14 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE AGUIAR** para exercer o cargo de Coordenadora

Pedagógica na E.M.E.I.F. TEREZA SCHIMITH, a partir da data de 8 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 8 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:8AD71EFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO nº 029/2024/GP DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na segunda-feira (28) de outubro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal, no dia 28 de outubro (segunda-feira) alusivo ao dia do servidor público.

Art. 2º. Ressalta ainda que serão excluídos do ponto facultativo, os serviços essenciais e de interesse público prestado pelo Município a população, como SAMU, Departamento de tributos, limpeza de ruas, coleta de lixos, atendimento em hospitais de urgência e emergência e Segurança Pública.

Art. 3º. A rede educacional do município fica amparada por este decreto.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:9B572283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2024 Em, 14 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **REGINALDO MORAES DA SILVA,** ao cargo de encarregado de obras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 8 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:EE54D910

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221703

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: DEUSDETE DA CUNHA LOPES. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20221703 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2022-16.08.001. Período: 26/08/2024 a 25/08/202025. Data da Assinatura: 23 de agosto de 2024.

MARIANNE SOUSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F35F1525

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2024 FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2024 FMS
Tipo Menor Preço Item. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria. ABERTURA: 07/11/2024, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:209441C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-016/2024-PMBB

O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com nova data de abertura da sessão na data de **07/11/2024** às **09h00min,** horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA (BAIRRO CASTANHEIRA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. **Tipo:** Menor preço Global. O Edital estará disponível na sala de licitações, na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, e no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br, portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br, e no portal PNCP (https://pncp.gov.br).

Breu Branco-PA, 23 de outubro de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B789091E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 047/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 047/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) Neusemar Ferreira Reis,** portador(a) do **RG nº 7699084**, expedida pela PC/PA, **CPF nº 697.369.792-53**, residente e domiciliado(a) na Rua Getúlio vargas, nº 30, Bairro Bela Vista, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"Oficina de Corte e Costura"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 31072024-0957**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 1.000,00 (um mil reais).**
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco Mercado Pago, Código do Banco 323, Agência 0001, Conta Poupança nº 3691287362-1**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e
II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.
10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;
III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 03 de Setembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

NEUSEMAR FERREIRA REIS
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:2DEED989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 048/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 048/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) Alessandra da Silva Ferreira,** portador(a) do **RG nº 3956086**, expedida pela PC/PA, **CPF nº 997.698.082-53**, residente e domiciliado(a) na Rua São Tomé, nº 44, Bairro Santa Catarina, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"Oficina de Costura em Geral"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 01082024-0953**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 1.000,00 (um mil reais).**
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco Nu Pagamentos S.A, Código do Banco 260, Agência 0001, Conta Poupança nº 15330949-3**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:
I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e
II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;
III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 03 de Setembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:0D6BAE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 ANEXO IV TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 049/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **Nº 049/2024** TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADOS PELO EDITAL Nº 001/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES
1.1 O Município de Breu Branco, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Cultura, Senhor **Manoel Souza da Silva**, e o(a) **AGENTE CULTURAL**, **Sr.(a) Leda Márcia da Silva Ferreira Tomaz,** portador(a) do **RG nº 8311803**, expedida pela PC/PA, **CPF nº 001.603.125-31**, residente e domiciliado(a) na Rua Filadélfia, nº 19, Bairro Liberdade, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, CEP 68488-000, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO
3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **"Oficina de Corte em Crochê"**, contemplado no conforme processo administrativo **nº 29072024-0909**.

4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de **R$ 1.000,00 (um mil reais).**
4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especificamente aberta no **Banco Nu Pagamentos S.A, Código do Banco 260, Agência 0001, Conta Poupança nº 34586563-1**, para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o recebimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiél cumprimento deste termo de execução cultural;
V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2
6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
I) executar a ação cultural aprovada;
II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
V) prestar informações à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura por meio de Relatório de Execução do Objeto, conforme cronograma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2024.
VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo Federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;
VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;
IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova data de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de diregente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO IN LOCO
7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações in loco.
7.2 O agente público responsável elaborará Relatório de Verificação Presencial da Execução no qual concluirá:

I – pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;
II – pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório de Objeto da Execução Cultural, caso considere não ter sido possível aferir na visita técnica de verificação o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.
7.2.1 Após o recebimento do processo enviado pelo agente público de que trata o subitem I do item 7.2, a autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:
I – solicitar documentação complementar;
II – aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;
III – aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do obejto ou na execução financeira, sem má-fé;
IV – rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:
a) Devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;
b) Pagamento de multa, nos termos do regulamento;
c) Suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.
8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:
I – prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando de causa ao atraso na liberação de recursos; e
II – alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.
8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.
8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.
8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.
8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS
9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorr~encia da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agnete cultural desde a data da sua aquisição.
9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.
9.2.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução cultural fomentada serão de titularidade do Agente Cultural.
10. **EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**
10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:
I – extinto por decurso de prazo;
II – extinto, de comum acordo antes do prazo avançado, mediante Termo de Distrato;
III – denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
IV – rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
c) Violação da legislação aplicável;
d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;
e) Má administração de recursos públicos;
f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
h) Outras hipóteses expressamente previstas ne legislação aplicável.
10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplaicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
11.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Cultura realizará o monitoramento e controle dos resultados através do Decreto Municipal Nº 016/2024-GP.

12. VIGÊNCIA
12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por 06 (seis) meses.

13. PUBLICAÇÃO
13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Breu Branco.

14. FORO
14.1 Fica eleito o Foro do Município de Breu Branco para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Breu Branco/PA, 03 de Setembro de 2024.

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

LEDA MÁRCIA DA SILVA FERREIRA TOMAZ
Agente Cultural

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:10DD97DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 035/2021-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** VIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 23.776.071/0001-86. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos, através de profissionais especialistas (SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, CIRURGIÃO GINECOLÓGICO/OBSTETRA, GINECOLOGISTA E OBSTETRA, CLÍNICO GERAL, PEDIATRA, CARDIOLOGISTA, NEUROLOGISTA, DO TRABALHO, URO **VALOR:** R$469.502,12. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Chamada Pública nº CP-CPL-003/2021-FMS, Processo Administrativo nº 2021.0408-01/SEMUS, homologado em 31/05/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021-FM - Processo Administrativo nº 2022.0829-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/09/2022 Á 15/11/2022. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8F128181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 037/2021-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINÍCAS BIOCOSTA EIRELI, CNPJ nº 07.396.697/0001-00. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em Diagnostico em Laboratório Clinico (Serviços Continuados) pelo CREDENCIADO / CONTRATADO, integrante da rede privada de serviços de saúde **VALOR:** R$135.420,18. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Processo Licitatório n.º 2021.0226-01/SEMAP, que trata da Inexigibilidade de Licitação por Chamamento Público nº CP-CPL-001/2021-FMS - Processo Administrativo nº 2022.0523-02/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/06/2022 Á 29/09/2022.**ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA -Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0789E812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 037/2021-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINÍCAS BIOCOSTA EIRELI, CNPJ nº 07.396.697/0001-00. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em Diagnostico em Laboratório Clinico (Serviços Continuados) pelo CREDENCIADO / CONTRATADO, integrante da rede privada de serviços de saúde **VALOR:** R$135.420,18. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Processo Licitatório n.º 2021.0226-01/SEMAP, que trata da Inexigibilidade de Licitação por Chamamento Público nº CP-CPL-001/2021-FMS - Processo Administrativo nº 2022.0919-02/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/09/2022 Á 29/12/2022. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2D07D72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 038/2021-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** LASARI DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 06.173.252/0001-07. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em Diagnostico em Laboratório Clinico (Serviços Continuados) pelo CREDENCIADO / CONTRATADO, integrante da rede privada de serviços de saúde **VALOR:** R$70.418,50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Processo Licitatório n.º 2021.0226-01/SEMAP, que trata da Inexigibilidade de Licitação por Chamamento Público nº CP-CPL-001/2021-FMS - Processo Administrativo nº 2022.0523-02/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/05/2022. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:FC65752C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 038/2021-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** LASARI DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 06.173.252/0001-07. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em Diagnostico em Laboratório Clinico (Serviços Continuados) pelo CREDENCIADO / CONTRATADO, integrante da rede privada de serviços de saúde, localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde **VALOR:** R$135.420,18. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Processo Licitatório n.º 2021.0226-01/SEMAP, que trata da Inexigibilidade de Licitação por Chamamento Público nº CP-CPL-001/2021-FMS - Processo Administrativo nº 2022.0523-02/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/06/2022 Á 29/09/2022. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A25E3395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 3°ADITIVO CA 038/2021-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** LASARI DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 06.173.252/0001-07. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em Diagnostico em Laboratório Clinico (Serviços Continuados) pelo CREDENCIADO / CONTRATADO, integrante da rede privada de serviços de saúde, localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde **VALOR:** R$135.420,18. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Processo Licitatório n.º 2021.0226-01/SEMAP, que trata da Inexigibilidade de Licitação por Chamamento Público nº CP-CPL-001/2021-FMS - Processo Administrativo nº 2022.0919-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/09/2022 Á 29/12/2022. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2202AF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 4°ADITIVO CA 038/2021-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** LASARI DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ nº 06.173.252/0001-07. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em Diagnostico em Laboratório Clinico (Serviços Continuados) pelo CREDENCIADO / CONTRATADO, integrante da rede privada de serviços de saúde, localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde **VALOR:** R$90.280,12. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Processo Licitatório n.º 2021.0226-01/SEMAP, que trata da Inexigibilidade de Licitação por Chamamento Público nº CP-CPL-001/2021-FMS - Processo Administrativo nº 2022.1226-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022 Á 31/01/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:ED3763D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 040/2023-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 24.176.120/0001-02. **OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo, de copa cozinha e materiais de limpeza e de higienização, com a finalidade de atendimento das necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-010/2022-PMBB e Processo Administrativo nº 2022.0729-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0526-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/06/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:26C49935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 023/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** M DE C BATISTA LTDA, CNPJ nº 02.315.107/0001-54. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da UBS do Muru na Vila Muru, zona rural do município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da licitação Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2022-FMS. **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2022-FMS, Processo Administrativo nº 2022.0214-01/SEMUS - Processo Administrativo nº 2022.0913-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/09/2022 Á 23/12/2022. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F4D2B708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 023/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** M DE C BATISTA LTDA, CNPJ nº 02.315.107/0001-54. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da UBS do Muru na Vila Muru, zona rural do município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da licitação Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2022-FMS. **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2022-FMS, Processo Administrativo nº 2022.0214-01/SEMUS - Processo Administrativo nº 2022.1214-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/12/2022 Á 23/03/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B1C8416A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 023/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** M DE C BATISTA LTDA, CNPJ nº 02.315.107/0001-54. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da UBS do Muru na Vila Muru, zona rural do município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da licitação Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2022-FMS. **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2022-FMS, Processo Administrativo nº 2022.0214-01/SEMUS - Processo Administrativo nº 2022.1214-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/12/2022 Á 23/03/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A0DF9A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 3°ADITIVO CA 023/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** M DE C BATISTA LTDA, CNPJ nº 02.315.107/0001-54. **OBJETO:** PRORROGAR o prazo de execução e a vigência do Contrato Administrativo nº 023/2022-FMS. **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2022-FMS, Processo Administrativo nº 2022.0214-01/SEMUS - Processo Administrativo nº 2023.0310-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/03/2023 Á 23/06/2023.

Ordenador de Despesas:
KATIANE ALVES DE OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:79642531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 4°ADITIVO CA 023/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** M DE C BATISTA LTDA, CNPJ nº 02.315.107/0001-54. **OBJETO:** PRORROGAR o prazo de execução e a vigência do Contrato Administrativo nº 023/2022-FMS **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2022-FMS, Processo Administrativo nº 2022.0214-01/SEMUS - Processo Administrativo nº 2023.0615-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/06/2023 Á 23/09/2023.

Ordenador de Despesas:
KATIANE ALVES DE OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:30033453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Ref.: PE-005/2024-PMBB
Processo nº: 2024.0930-01/SEMAP

Trata-se de análise do descumprimento de cláusulas contratuais por parte da empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, em razão da demora na entrega e da não entrega do objeto da licitação, referente aos Contratos Administrativos nº 052/2024 – PMBB; 067/2024-FMS; 055/2024-FME e 042/2024-FMAS, oriundo do edital de Pregão Eletrônico nº PE-CPL-005/2024-PMBB, processo administrativo nº 2024.0424-001/SEMAP, Ata de Registro de Preço nº 004/2024-PMBB, celebrados em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
Nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode aplicar penalidades ao contratado em razão de inadimplemento contratual, desde que respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa. As sanções administrativas possíveis incluem advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação,

impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade.
Em 12 de julho de 2024 foi assinada a Ata de Registro de Preço, e em seguida, firmado os respectivos contratos com a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, para a execeução do objeto licitado, qual seja, aquisição de centrais de ar para suprir a demanda das secretarias e fundos municipais da Prefeitura de Breu Branco/PA, cujo o prazo de entrega previsto em contrato era de 02 (dois) dias úteis, contados da expedição da ordem de compra.
Contudo, constatou-se que a empresa contratada não cumpriu com as obrigações contratuais nos seguintes aspectos:
1. Demora na entrega: O objeto do contrato deveria ter sido entregue em até 02 (dois) dias após a expedição da ordem de compra, porém até o presente momento, transcorrido o prazo de aproximadamente 43 (quarenta e três) dias, a entrega não foi realizada mesmo após a concessão de novos prazo e tentativas de resolução da demanda através de email, conforme se comprova nos autos.
2. Não entrega do objeto da licitação: Apesar das notificações e prorrogações de prazo concedidas pela Administração, a contratada não entregou os objetos dos contratos, conforme previsto na Cláusula 02 (dois) dos contratos firmados, e mesmo ultrapassado mais de um mês, não apresentou justificativa plausível e/ou qualquer solução para a resolução da demanda.

Diante desses fatos, a Administração notificou formalmente a empresa contratada em 30 de setembro de 2024, iniciando o prazo para apresentação de defesa e justificativas, conforme determina o art. 155, § 1º, da Lei 14.133/2021. Após o decurso do prazo, a empresa não apresentou defesa no prazo concedido.
É o relatório, passo a decidir.

Com base nas disposições contratuais, no parecer da Procuradoria Jurídica e nos fatos apurados durante a instrução do processo, decido pela aplicação das seguintes penalidades à empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA:
1. Multa por atraso na entrega: Com fundamento no art. 156, § 3º, da Lei 14.133/2021, fica aplicada à contratada a multa de 1% sobre o valor total dos contratos, conforme previsão na Cláusula 14 do contrato, devido ao atraso injustificado na entrega do objeto licitado.
2. Rescisão unilateral do contrato: Fica decretada, com base no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a rescisão unilateral dos contratos nº 052/2024 – PMBB; 067/2024-FMS; 055/2024-FME e 042/2024-FMAS, considerando o inadimplemento contratual e a não entrega do objeto da licitação dentro do prazo estipulado, comprometendo a execução do objeto licitado e os interesses da Administração Pública.
3. E conseguinte, REVOGO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024-PMBB, a qual tinha como vencedora exclusivamente a empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA.
Diante do exposto, determino a aplicação das penalidades supracitadas e a notificação da empresa BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA quanto à presente decisão, bem como a adoção das medidas administrativas necessárias para formalizar a rescisão contratual e garantir o interesse público.

Publique-se. Cumpra-se.

Breu Branco/PA, 23 de outubro de 2024.

CLÁUDIA MARIA POLLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:45D329A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 5ºADITIVO CA 023/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** MAELY DE .C BATISTA LTDA, CNPJ nº 02.315.107/0001-54. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o nome da Razão Social da CONTRATADA, referente ao Contrato Administrativo nº 023/2022-FMS. **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-001/2022-FMS e Processo Administrativo nº 2022.0214-01/SEMUS - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0801-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/08/2023.

Ordenador de Despesas:
KATIANE ALVES DE OLIVEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C84EB58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 6ºADITIVO CA 023/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** MAELY DE .C BATISTA LTDA, CNPJ nº 02.315.107/0001-54. **OBJETO:** PRORROGAR o prazo de execução e a vigência do Contrato Administrativo nº 023/2022-FMS. **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2022-FMS, Processo Administrativo nº 2022.0214-01/SEMUS - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0914-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23/09/2023 Á 23/12/2023.

Ordenador de Despesas:
KATIANE ALVES DE OLIVEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4936219D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 025/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.517.662/0001-08. **OBJETO:** Prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco /PA. **VALOR:** R$212.394,80. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** do Processo Administrativo nº 2022.0604-01/SEMAP a ADESÃO DE ATA – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-018 - Processo Administrativo nº 2022.1221-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
KATIANE ALVES DE OLIVEIRA **-**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BBF0805A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 026/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNÓSTICO EIRELI, CNPJ nº 08.584.467/0001-38. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, no Hospital Geral Dr. Inácio Gabriel, em regime de plantão de 12 horas, com atendimento médico 24 horas por dia, para assistência integral aos pacientes internados e nas intercorrências dos **VALOR:** R$434.320,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** do Dispensa de Licitação nº DL-CPL-001/2022-FMS, Processo Administrativo nº 2022.0516-01/SEMUS -

Processo Administrativo nº 2022.0824-01/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/08/2022 Á 31/10/2022.

Ordenador de Despesas:
KATIANE ALVES DE OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6C05AED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 027/2022-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CONTRATADA:** K J DA S CARNEIRO EIRELI, CNPJ nº 12.035.631/0001-25. **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução **VALOR:** R$120.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-CPL-002/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0203-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.1220-04/SEMUS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/01/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
KATIANE ALVES DE OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:EDFB4C70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás informa que a publicação do Diário Oficial Dos Municípios Do Estado Do Pará, ANO XV, N°3562, página 17, do dia 14/08/2024, referente ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 054/2024/PMCC está **ANULADA.**

Canaã dos Carajás, 23/10/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B41C1681

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC

CONTRATO Nº: 20241336. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 184/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, OBJETO: Contratação do Show do Cantor THIAGO BRADO para o dia 25 DE OUTUBRO DE 2024 em alusão da comemoração do Círio de Nazaré em CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 100.000,00, VIGÊNCIA: 23/10/2024 a 23/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:36FECFFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20221248, proveniente do Processo Licitatório 233/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e J H BORGES FILHO EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades da prefeitura do município de Canaã Dos Carajás - PA. Com acréscimo no valor R$ 285.046,09. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:CB7072D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW MUSICAL DO GRUPO 3 PALAVRINHAS, para o dia 07 DE NOVEMBRO DE 2024 em alusão da 8ª feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás- PA, conforme condições e especificações estabelecidas em seus anexos. FAVORECIDO: CRIATIVE MUSIC LTDA, VALOR: R$ 70.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23/10/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5FAD9258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMDS

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de Gilberto Amauri Godoy Filho para ministrar Palestra no dia 08 de novembro De 2024 na 8ª Feira De Negócios (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás-PA, conforme condições e especificações estabelecidas em seus anexos nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FAVORECIDO: GILBERTO AMAURI DE GODOY FILHO EIRELE, VALOR: R$ 70.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Canaã Dos Carajás - PA, 23/10/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:E502E236

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMDS

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a

seguir: OBJETO: Contratação de Flávia Alessandra para participação no painel "Mulheres Brilhantes, Negócios Fascinantes", no dia 08 de novembro De 2024 na 8ª Feira De Negócios (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás-PA, conforme condições e especificações estabelecidas em seus anexos. FAVORECIDO: AGENCIA FAMILY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, VALOR: R$ 100.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eemitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. Canaã Dos Carajás - PA, 23/10/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8B66E155

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
COMUNICADO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FUNCEL, o Sr.º Marcilio De Moura Machado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 226/2010, E Lei nº 249-2010, alterada pela Lei 863-2019, de 18 de setembro de 2019, resolve comunicar o resultado parcial, dos nomes dos aprovados pela Comissão Específica para Análise e Seleção de Projetos para concessão de Bolsa Atleta, Edital nº 001/2024, em conformidade com a Lei Municipal 815/2018 e Decreto Municipal nº 1071/2019:

Atletas Aprovados:

José Pedro Neves Da Silva n° 001/2024 (Estadual)

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Presidente da FUNCEL
Port. 352 /2024-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:86D01946

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CT 20228512

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20228512
Ao contrato nº 20228512 oriundo do processo de inexigibilidade nº 007/2022 que tem como objeto **Adquirir a Plataforma ArcGIS em sua totalidade possibilitando visão ampla sobre seus componentes com respectivos objetivos e principais funcionalidades. Também descreve seus diferenciais, integrações, customizações, serviços, aplicativos e interfaces que se relacionam numa base única e que agregam conhecimento e tecnologia entregando benefícios para toda a sociedade para implantação do SIMGEO – Sistema Municipal de Geoprocessamento**. Processo Administrativo Licitatório n.º 0052/2022-IDURB, Inexigibilidade n.º 007/2022.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41–C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.393.181/0001-34, com sede na Rua Itajaí, nº 80, Sala 705 – Condomínio Centro Empresarial Taquari, na cidade de São José dos Campos – SP, CEP. 12.246-858, neste ato representado pelo Sr.ª **ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG sob o nº 28.281.450-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 215.725.118-93, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes do Processo Administrativo Licitatório n.º **0052/2022-IDURB**, Inexigibilidade n.º **007/2022**, e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº **10.520/02** e da Lei nº **8.666/93**, ajustam e acordam entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo n.º 001** ao **Contrato n.º 20228512**, Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 57, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93., de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterada a CLÁUSULA SÉTIMA: "Do prazo, vigência, renovação ou rescisão", item 01 – *"O prazo de vigência do contrato decorrente deste do contrato de nº 20228512, será até **25 de Abril de 2025**".*

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 20228512, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao instrumento do Contrato n.º 20228512, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 24 de Outubro de 2024.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente
Portaria – GP nº 267/2021
Contratante

Imagem Geosistemas e Comércio LTDA
CNPJ sob o n.º 67.393.181/0001-34
SR.ª ANA CLAUDIA FAGUNDES BRUM
Empresário

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:D4B031AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 589, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **GILCELEIDE DO SOCORRO PINHEIRO RODRIGUES**, portadora do CPF/MF nº 353.920.102-53 e RG n° 1656897, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 21 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1AEC0BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 430, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024
CONSIDERANDO, o ofício nº 818/2024 -SEMAS/GAB, de 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **FRANCISCO JÚNIOR ARAÚJO PESSOA**, Chefe do Setor de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do CPF/MF n° 822.688.862-04 e RG n° 5203799 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 21 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F8C9655D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 587, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 265/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura de 16 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR a senhora **GILCELEIDE DO SOCORRO PINHEIRO RODRIGUES**, CPF/MF n° 353.920.102-53, RG nº 1656897, do Cargo Público de Natureza Política de Secretária Municipal de Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 21 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:24A728FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 588, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 265/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura de 16 de outubro de 2024,
DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **GILDUM SAMPAIO PINHEIRO**, CPF/MF n° 176.002.002-87, RG nº 1910970 PC/PA, do Cargo Público de Natureza Política de Secretário Municipal de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 21 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D4E05101

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 432, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.837/2024 – SEMED, de 16 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 25, I, alínea "a" e 27 da Lei Municipal nº 6.565/2024, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação sobre o vencimento base da servidora efetiva **SAMEA REGINA ALCANTARA REBOUCAS**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141415-1, CPF/MF nº 004.885.742-42 e RG nº 5782761 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:730D03DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 433, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.841/2024 – SEMED, de 16 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 25, I, alínea "a" e 27 da Lei Municipal nº 6.565/2024, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação sobre o vencimento base da servidora efetiva **HELEN LOBATO QUARESMA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 142113-1, CPF/MF nº 018.315.832-67 e RG nº 6879206 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B066C4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 434, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.843/2024 – SEMED, de 16 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 25, I, alínea "a" e 27 da Lei Municipal nº 6.565/2024, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação sobre o vencimento base da servidora efetiva **MARIA DA ANUNCIACAO DA SILVA PINHEIRO**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141516-6, CPF/MF nº 449.375.982-87 e RG nº 1825110 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EB2E2CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 435, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.845/2024 – SEMED, de 16 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 25, I, alínea "a" e 27 da Lei Municipal nº 6.565/2024, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação sobre o vencimento base da servidora efetiva **JACILIA COHEN DE OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141398-8, CPF/MF nº 729.231.212-87 e RG nº 4078774 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A7EEED20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 436, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o ofício nº 1.847/2024 – SEMED, de 16 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 25, I, alínea "a" e 27 da Lei Municipal nº 6.565/2024, (Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação sobre o vencimento base da servidora efetiva **EDNETE DA SILVA CORREA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141455-0, CPF/MF nº 882.427.732-20 e RG nº 4967049 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de outubro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 10 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:AAD6AD5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024
O Fundo Municipal de Educação por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2024, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Decreto Municipal 020/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 24/10/2024 até as 08h00m do dia 06/11/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 06/11/2024 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:21C34C56

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0117/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, que prevê que o Dia do Servidor Público será comemorado na data de 28 de outubro, anualmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, para o dia 01 de novembro de 2024, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público Municipal de Conceição do Araguaia.

Parágrafo único. Fica declarado ponto facultativo na data indicada no *caput* deste artigo.

Art. 2º - O expediente, nas repartições públicas municipais, será normal no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 23 de outubro de 2024.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:78F5C1AF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0181/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Planejamento (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **YASMIN WOLFFGRAN MARÇAL DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 21 de outubro de 2024.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:322B7D01

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0182/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Planejamento (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **CHEILA DA SILVA BEZERRA PINHEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 21 de outubro de 2024.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5864B5F2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 01863/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**, lotado no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 23 de outubro de 2024.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2EB7676E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 246

PORTARIA Nº 246/2024
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de outubro de 2024.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, o Servidor efetivo LAURO PEREIRA DE SOUSA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido o servidor **LAURO PEREIRA DE SOUSA,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSOR*, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, irá** gozar por 03 meses a partir de ***11/10/2024 a 09/01/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagir a data do dia 11/10/2024
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Conceição do Araguaia – Pará, 23 de outubro de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FEF6F953

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024-PMDE – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-130801 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02407001/24/

Objeto: CONSTITUÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO DA HORTA MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL JUNTO A SEMAGRI, SEMMA E SINFRA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 23/10/2024 a 23/10/2025.

Autoridade:
SR. GERSILON SILVA DA GAMA –
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 022/2024-PMDE, publicado dia 23/10/2024 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: DI CASA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, CNPJ Nº 37.723.133/0001-04, com valor total de R$ 837.700,00 (oitocentos e trinta e sete mil e setecentos reais).

23/10/2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FCBA2F38

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240367

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240367

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 18 de outubro de 2024.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, destinados a suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB de Dom Eliseu/PA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ: 51.164.013/0001-37
VALOR TOTAL: R$ 27.988,94 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.042 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 19.528,46, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.050 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 8.422,98.
VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:94F1556D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240368

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240368

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 18 de outubro de 2024.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, destinados a suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB de Dom Eliseu/PA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.881.358/0002-54
VALOR TOTAL: R$ 214.615,31 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e quinze reais e trinta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.042 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 149.876,67, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.050 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 64.738,64
VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0CC9EB79

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240369

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240369

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 18 de outubro de 2024.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, destinados a suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB de Dom Eliseu/PA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): E. DA L. DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, CNPJ: 09.614.677/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 41.288,58 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.042 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 28.890,17, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.050 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.398,41.
VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E3382657

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240370

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240370

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 18 de outubro de 2024.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, destinados a suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Fundo Municipal para Gestão e Movimentação dos Recursos do FUNDEB de Dom Eliseu/PA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADO(A): PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.046.768/0001-85
VALOR TOTAL: R$ 11.987,38 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 2601.123610003.6.042 Atendimento da Rede Pública de Ensino Fundamental (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 8.363,31, Exercício 2024 Atividade 2601.123650003.6.050 Atendimento da Rede Pública de Ensino Infantil/Pré-Escola (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.624,07.
VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2024

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4B390945

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 486/2024-GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 486/2024-GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO A PEDIDO de FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 3866-0, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, conforme a Lei nº 021/2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 22 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 23 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:26B7D662

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 487/2024-GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 487/2024-GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da senhora ROSE DE SOUSA ARAÚJO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º. NOMEAR a senhora ROSE DE SOUSA ARAÚJO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme a Lei nº 021/2022.

ART. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 23 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:341F5159

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 485/2024-GP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 485/2024-GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2024-2026 e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/2024/CMDCA, que dispõe sobre a relação de entidades representantes da sociedade civil, eleitas para a composição do CMDCA, biênio 2024 – 2026,

DECRETA:

Art. 1º. nomear, os membros que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o Biênio 2024-2026, sendo eles:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ONG-APC - Apoio a Pessoas Carentes
Titular: Osmarina Borges de Sousa
Suplente: Antonia Maria da Silva

Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Dom Eliseu-PA (APAADE
Titular: Ana Jéssica Mota Tavares
Suplente: Laurineide Lima de Farias

Igreja Católica
Titular: Andreia Liliane Pereira da Silva
Suplente: Francisco do Nascimento Magalhães

Pastoral da Criança
Titular: Gláide Castro Morais

Suplente: Elenilza Bento de Morais

Ordem dos Advogados no Brasil (OAB) - Subseção de Rondon do Pará
Titular: Adriana Andrey Diniz Lopes
Suplente: Talyta Myrelly Ramos da Silva Holanda

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
Titular: Ronaldo dos Santos Corrêa
Suplente: Francisco Aldaíres Alves de Sousa

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Damião da conceição
Suplente: Antônio Simão Filho

Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Genilson Freitas Cavalcanti
Suplente: Ana Paula Silva de Arruda

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Maria Madalena Medeiros Cardoso
Suplente: Pedro Henrique Silva de Alencar

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Jasna Letícia Pinto Paz
Suplente: Thiago Nascimento de Oliveira

Art. 2º. A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, conforme preconiza o art. 8, §3º da Lei Municipal 414/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 23 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CD63893D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº: 026/2020

Dom Eliseu/PA, 23 de outubro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **M & A COM. E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.814.208/0001-96, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. nº 026/2020, sob o protocolo nº 2024000803, para atividade de *FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS*, situado na Tv. Ligia Maria Ferreira, s/nº, Beruto, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:3CBBB294

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº: 021/2022

Dom Eliseu/PA, 23 de outubro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **JRG LUBRIFICANTES LTDA – POSTO TUNGÃO**, inscrito no CNPJ nº 28.037.613/0001-12, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. nº 021/2022, sob o protocolo nº 2024000771, para atividade de *POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, EXCETO POSTO FLUTUANTE*, situado na Rodovia BR-222, km 0, s/nº, bairro Centro, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:E630B949

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20240351. Processo Licitatório Nº 9.2024-019. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício para atender diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Data de assinatura: 21/10/2024. OBJETO DO TERMO: a Alteração do Disposto na Clausula Nona do instrumento contratual inicial, que trata da inclusão da dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0004.2.061 Manutenção do Fundo do Idoso. Elementos de despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.30.

LAÍSE LOPES DE SOUSA MOTA.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:F94ED6A3

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20240388. Processo Licitatório Nº 9.2024-024. Objeto: Aquisição de combustível para atender a necessidade do Fundos de Assistência Social e Secretaria Municipal Assistência Social do município de Eldorado do Carajás/PA. Data de assinatura: 21/10/2024. OBJETO DO TERMO: a Alteração do Disposto na Clausula nona do instrumento contratual inicial, que trata da inclusão da dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0004.2.061 Manutenção do Fundo do Idoso. Elementos de despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.30.

LAÍSE LOPES DE SOUSA MOTA.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:E18D8A23

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO EXTRATO DE APOSTILAMENTO
Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20230517. Processo Licitatório Nº 9.2023-029. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as demandas da secretaria municipal de assistência social do município de Eldorado do Carajás - PA. Data de assinatura: 21/10/2024. OBJETO DO TERMO: a Alteração do Disposto na Clausula décima terceira do instrumento contratual inicial, que trata da inclusão da dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0004.2.061 Manutenção do Fundo do Idoso. Elementos de despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.30.

LAÍSE LOPES DE SOUSA MOTA.
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:257A6DA2

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ATO AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás torna público a RESCISÃO CONTRATUAL em 16 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 138, da Lei Nº 14.133/21 e demais legislações vigentes. Referente ao contrato de nº 20240196. Processo de Inexigibilidade Nº 6.2024-002. Objeto: prestação de serviço de engenharia agronômica e medicina veterinária, atuando na condição de Técnico de campo para assistência técnica e Gerencial no âmbito do Projeto de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Eldorado de Carajás/PA. 23 de Outubro de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:876A3F7C

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

##ATO AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás torna público a RESCISÃO CONTRATUAL em 21 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 78 e 79, da Lei No 8.666/93 e demais legislações vigentes. Referente ao contrato de nº 20230270. Processo de Inexigibilidade Nº 6.2023-003. Objeto: prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria na área tributária visando a orientação e acompanhamento das atribuições de fiscalização e cobranças referente ao imposto Territorial Rural (ITR).

Eldorado de Carajás/PA. 23 de Outubro de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:A5BA9460

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ATO AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás torna público a RESCISÃO CONTRATUAL em 16 de Outubro de 2024, nos termos do artigo 138, da Lei No 14.133/21 e demais legislações vigentes. Referente ao contrato de nº 20240198. Processo de Inexigibilidade Nº 6.2024-003. Objeto: prestação de ASSESSORIA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM REGISTRO DE INSCRIÇOES E EMISSÕES DE TITULOS DEFINITIVOS PARA SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TERRAS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS- PA.

Eldorado de Carajás/PA. 23 de Outubro de 2024.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:AD488042

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL N.º 17 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA**:** *DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,
CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral, em 06/10/24, a qual informa da eleição do(a) Sr(a). José Alves Feitosa Oliveira Júnior, como Prefeito(a) Eleito(a) para o mandato 2025-2028, deste município.
CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo(a) citado(a) Prefeito(a) Eleito(a), em 08/10/24, onde faz indicação de seus representantes no processo de transição, conforme imperativo fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará,
DECRETA:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Inhangapi, com a seguinte composição:
I - Coordenador e membros indicados pela gestão sucedida:
a) Coordenador:
- Nome: Marco Aurélio Pimentel Moura
- Cargo: Controle Interno
- CPF: 206.392.442-20
- Telefone de Contato: (91) 99237-0815
- E-mail: moura.marco.adv@gmail.com
b) Membros:
- Nome: André Luiz Barra Valente
- Cargo: Advogado
- CPF: 927.705.412-34
- Telefone de Contato: (91) 98047-1400
- E-mail: Andrevalenteluiz@hotmail.com
- Nome: Jorge Luis de Oliveira
- Cargo: Contador
- CPF: 181.430.018-06
- Telefone de Contato: (91) 98415-4500
- E-mail: Jorge-jacunda@hotmail.com
- Nome: Raphael Moreira Sabbá
- Cargo: Pregoeiro
- CPF: 731.977.692-87
- Telefone de Contato: (91)99297-1270
- E-mail: raphaelsaba@hotmail.com
- Nome: Ertonilson Carvalho Rocha
- Cargo: Secretário Municipal
- CPF: 368.274.012-00
- Telefone de Contato: (91) 98725-4103
- E-mail: ertnilson@gmail.com
- Nome: Lidia dos Santos Piedade
- Cargo: Secretaria Municipal
- CPF: 728.560.842-49
- Telefone de Contato: (91) 98422-7543
- E-mail: lidiapiedade@gmail.com
II - Coordenador e membros indicados pela gestão sucessora:
a) Coordenador:

- Nome: Denizar Silva dos Santos
- Cargo: Contador
- CPF: 756.537.372-91
- Telefone de Contato: (94) 99132-9654
- E-mail: denizarsantos69@gmail.com

b) Membros:

- Nome: José Amiraldo Lopes de Jesus
- Cargo: Secretário Municipal
- CPF: 806.313.392-72
- Telefone de Contato: (91) 98478-4326
- E-mail: joseamiraldo2018@gmail.com
- Nome: Pedro Barbosa de Menezes
- Cargo: Técnico Agrícola
- CPF: 471.753.202-30
- Telefone de Contato: (91) 99115-1307
- E-mail: pedrobmenezes@hotmail.com
- Nome: Georgete Abdou Yazbek
- Cargo: Advogada
- CPF: 221.859.682-20
- Telefone de Contato: (91) 99208-1948
- E-mail: geteabdou@yahoo.com.br

Art. 2º. A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, terá como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;

II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - Preservar a memória institucional;

IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.

Art. 3º. Fica designado o local sala de reunião da Prefeitura Municipal, para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.

Art. 4º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:

I – Dos Direitos:

a) acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e

b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

II – Dos Deveres:

a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;

b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;

c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;

d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e

e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Art. 5º. A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 6º. Este Decreto será publicado no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural ou Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Inhangapi-Pará, 10 de outubro de 2024.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:68F9A97D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO Nº 057-2024-PE. **Objeto:** Aquisição de peças para reparos e manutenção de freezers, geladeiras, ar condicionados e de centrais de ar, para atender as necessidades das escolas da Rede de Ensino Público e da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação. **Contrato Nº:** 20240220. **Contratada(o):** F DOS SANTOS REFRIGERACAO LTDA. **Valor total:** R$ 581.932,00. **Contrato Nº:** 20240221. **Contratada(o):** DANIEL O SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Valor total:** R$ 998.931,95. **Vigência:** 11 de Outubro de 2024 a 11 de Outubro de 2025. **Data Da Assinatura:** 11 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AF8BE069

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230363
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, n° 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 23 de agosto de 2024, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 20 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 1, em 02

(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de agosto 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6EE016CE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230362
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal, Sra. Mônica de Fátima Vieira Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 3313763-SSP-PA e do CPF nº 511.055.002-68, domiciliada e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 23 de outubro de 2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **23 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 2, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C0AC47CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0206/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PORTARIA GAB/PMI Nº 0206/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no usode suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666,de 21 de junho de 1993 e a celebração deCONTRATO Nº 20240219, entre o FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, como Contratantee a Empresa C L CONSTRUTORA ETERRAPLENAGEM LTDA., como Contratada,através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024- CE e ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2024-FMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Alcir Oliveira da Silva Junior, engenheirocivil, matrícula 133560-0, CPF/MF nº 013.509.252-33, para acompanhar e fiscalizara execução dos Itens constantes no Contrato nº 20240219, ConcorrênciaEletrônica Nº 004/2024-CE, que tem como Objeto a Contratação de empresade engenharia civil para construção de 01 (um) Centro de Referência emSaúde localizado na comunidade Vila Rayol no Município de Itaituba-PA..

Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosaobediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário àregularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seussuperiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem asua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/oumateriais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada aoobjeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente,propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente
estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscaisrelativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes doencaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado nãoacarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 23de outubro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

MARIA DA PIEDADE FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto: 034/2024

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 008/2022

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:099043FF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220410
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 – CP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 010/2022 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 141,40 KM DE ESTRADA NO PA IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 16 de outubro de 2024, fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, finalizando-se dia **16 de março de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 16 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3B3FBF9B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220291
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **QUEIROZ E MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.500.254/0001-00, estabelecida a Rod. Transamazônica, Km 02, Floresta, Itaituba - PA, neste ato representada pelo Sr. Hugo Márcio Queiroz de Almeida, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 007/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 3° Termo Aditivo, dia 21 de outubro de 2024.

3.1.1. O prazo de execução será por 10 (dez) meses, finalizando-se em 21 de agosto de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 4, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

QUEIROZ E MOURA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:88F80890

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 18 de outubro de 2024, fica prorrogado por igual período, ou seja, até **18 de abril de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 3, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 18 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F4103B5E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230136 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA,** neste ato representada pelo Sr. **Firmino Lima de Lira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 001/2023 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 22 de outubro de 2024, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, **finalizando-se dia 21 de abril de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20230136.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 22 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

SOLLOS CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6847BD03

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis de Paiva Bessa, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 5º Termo Aditivo, dia 25 de setembro de 2024.

3.1.1. O prazo de execução será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **25 de novembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 6, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 25 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BCFE29AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 280, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS SUBCOMISSÕES ADMINISTRATIVAS DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e a adequada transição de governo, com base na Instrução Normativa 04/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pelo(a) citado(a) Coordenador(a), em 18/10/2024, informando a relação nominal dos seus representantes e indicando os membros para a composição das Subcomissões Administrativas de Transição de Mandato (CATM), conforme disposto no art. 15 da Instrução Normativa n.º 4/2024/TCMPA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída as Subcomissões Administrativas de Transição de Mandato - CATM, com a finalidade de assessorar e facilitar o processo de transição entre a gestão sucedida (2021 a 2024) e a gestão sucessora (2025 a 2028).

Art. 2º As Subcomissões Administrativas de Transição de Mandato – CATM será composta pelos seguintes membros nos termos do art. 15 da IN nº 04/2024/TCMPA.

REPRESENTANTES DO PREFEITO SUCEDIDO E DO PREFEITO SUCESSOR

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

David Barros de Araújo-Assessor de Comunicação
CPF: 803.754.302-10
RG: 9908329
Endereço: Travessa Augusto da Mata, Bairro Centro, nº 327.
E-mail: davidbarros19_locutor@outlook.com

David Joao de Deus Inácio-Coordenador de Comunicação
CPF: 024.094.742-84
RG: 7281278
Endereço: Rua Acapulco Bairro 12 de Outubro, nº 12
E-mail: david-inacio98@hotmail.com

Natanael Silva dos Reis
CPF: 037.260.282-77
RG: 7665974
Endereço: Tv. Bom Jesus, n° 514, Bairro Novo, Itupiranga-PA.
E-mail: nathansdr@proton.me

Rogério Ribeiro dos Santos
CPF: 022.163.272-71
RG: 7095833
Endereço: Rua Castelo Branco, n° 50, Bairro Mutirão.
E-mail: rogerioribeirodossantos10@gmail.com

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR

Aguiberto Rodrigues Alves
CPF: 650.478.692-53
RG: 3856528
Endereço: Rua Sol Poente, n° 2614, Cidade Nova, Marabá.
E-mail: zicodezdaextensao@gmail.com

Obs. Não está implantada no município.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nizete Alves Simões- Secretária Municipal de Administração
CPF: 248.286.882-34
RG: 38589 – OAB/PA
Endereço: Av. 14 de julho, 29 – Itupiranga.
E-mail: contanizete@gmail.com

Maria Goreth Barros Pereira-Diretora Administrativa
CPF: 981.897.432-87
RG: 4797366
Endereço: Rua Odilar Barreto nº 148 A
Email: itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br

Magno Cruz Gomes
CPF: 010.794.962-89
RG: 5885367
Endereço: Tv. Jacundá, centro, n° 84.
E-mail: magnocg93@gmail.com

Samuel Araúio da Silva
CPF: 704.232.132-45
RG: 8648315
Endereço: Tv. Jacundá, Centro, n° 84.
E-mail: Samuel.araujo3633@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

Maria Dileuza Ribeiro da Silva-Auxiliar de Enfermagem
CPF: 449.014.882-87
RG: 2717448
Endereço: Rua Getulio Vargas, n 10, Bairro 12 de Outubro
E-mail: Dileuzaibeiro@gmail.com

Alexsandro Barbosa de Miranda-Coordenador de Gestão do SUAS
CPF: 602.151.593-57
RG: 0333023020073
Endereço: Avenida eucalipto, 94, 12 de ou

Email: abm_sandro@hotmail.com

Miguel Bezerra de Araujo Neto
CPF: 018.801.082-32
RG:6769325
Endereço: Residencial Morumbi, Rua 25, Q0 30, LT 10, Nova Marabá Marabá-PA
Email: neto2216@gmail.com

Yuri dos Reis Nepomuceno Rodrigues e Silva
CPF: 060.347.963-42
RG: 6139343
Endereço: Rua Carmona, n° 33, Apto G, Centro, Itupiranga-PA.
E-mail: yurin.arquitetura@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Joelson Felix Vieira De Araujo- Assessor Especial III
CPF: 002.734.202-67
RG:5490264
Endereço:Travessa Jacundar, 347, Bairro Centro
Email: joelsonfvpa@gmail.com

Priscila Marinho De Souza- Assessor(A) Especial II
CPF: 007.459.202-50
RG: 6396012
Endereço: Travessa Domingos Wolf, nº 21, centro.
Email: pri.barboza.com@gmail.com

Rebeka da Silva Moura
CPF: 077.789.632-85
RG: 9431060
Endereço: Rua São Geraldo, Bairro Novo, 120
Email: rebekamoura528gma11.com

Moisés Vinicius Oliveira
CPF: 025.210.382-37
RG: 6641581
Endereço: Rua Antônio Lucio, n° 95.
E-mail: vinicius972968@gmail.com

CONTROLE INTERNO

Raimundo Nonato Mendes Silva- Controlador Municipal
CPF: 827.581.232-15
RG: 4949740
Endereço: Rua Macaúba, nº 526, Centro
E-mail: Raimundo-mendes@hotmail.com

Vivianne da Silva Godoi
CPF: 019.039.452-83
RG: 6770509
Endereço: Tv. Jacundá, centro.
E-mail: adv.viviannegodoi@outlook.com

SECRETARIA DE CULTURA

Ivan Alves Da Silva- Diretor Do Dep.De Cultura
CPF: 640.109.102-91
RG: 3586801
Endereço: Travessa domigos Wolf, nº 720, centro
Email: ivanalvestopbuteco@gmail.com

Jorge Washington Torres Marques- Assessor Especial III
CPF: 402.460.942-49
RG: 4225152
Endereço: Avenida 31 de março, 44, bairro centro
Email: jwtmarques@hotmail.com

Lázaro Rony Neres Santos
CPF: 860.102.632-84
RG: 5148173
Endereço: Rua São Francisco, n° 04, centro
E-mail: lazaro101zrony@gmail.com

Ismael Rony Neres dos Santos
CPF: 013.833.422-61
RG: 6332588
Endereço: Rua 31, QD 98, LT 19
E-mail: ismaelronyneres@gmail.com

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Wanderil de Jesus Ribeiro Lima- Secretário Mun. De Desenv. Economico
CPF:086.109.912-53
RG:2439810
Endereço: Avenida Moura Carvalho, 29, centro
Email: **wanderillima@hotmail.com**

Marivam Oliveira Sousa
CPF: 257.891.473-72
RG: 599052
Endereço: Rua Manoel Mascena, 501, Vila Santa Terezinha
E-mail: marivangramazon@gmail.com

Jhonnatan Baima Vasconcelos
CPF: 015.746.942-51
RG: 6768293
Endereço: Rua Mogno, 18 b, Bairro 12 de outubro.
E-mail: jhonnatanbaimavasconcelos@gmail.com

Evaldo Baima dos Santos
CPF: 426.998.272-15
RG: 2560055
Endereço: Rua Mogno, 18 b, Bairro 12 de outubro.
E-mail: evaldobaimadossantos@gmail.com

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Jordão Martins Cunha-Secretário Municipal de Educação
CPF: 755.785.062-91
RG: 3239377
Endereço: Rodovia Transmazonica, 73
Email: lagasso25@gmail.com

Creuzilene Pereira De Souza- Diretor De Ensino, Formação E Pesquisa
CPF: 584.999.032-15
RG: 2989382
Endereço: Rua Alfredo Ribeiro, nº 119, Centro
Email: creufernanda@hotmail.com

Rosânia do Nascimento de Lucena
CPF: 658.269.652-15
RG: 3994815
Endereço: Rua São José, n° 98.
E-mail: rosania2412.@gmail.com

Atila Cezar Wolf Soares
CPF: 716.710.132-04
RG: 2571795
Endereço: Tv. Jacundá, n° 1515, centro
E-mail: cezarwolfsoaresatila@gmail.com

SECRETARIA DE ESPORTE

Cleibson Barbosa Dos Santos-Coordenador de Esporte
CPF: 765.506.562-49
RG: 3543036
Endereço: Avenida 13 de maio, 68, centro.
Email: Barbosaneno98@gmail.com

Josivaldo Carvalho Dias
CPF: 785.336.352-49
RG: 4606070
Endereço: Av. Jatobá, n° 14 A, Bairro 12 de Outubro.

E-mail: soldadoitupiranga@outlook.com

Diego do Vale Chaves
CPF: 046.917.582-67
RG: 6777932
Endereço: TV. Domingos Wolf, n° 26
E-mail: dieguinhochaves161@gmail.com

PLANEJAMENTO E FINANCAS

Diego Stefanni Barros Moralejo-Secretário de Planejamento e Finanças
CPF: 859.334.812-20
RG: 4361559
Endereço: Rua Barao do Rio Branco, 520, Velha Maraba
Email: diegosbarros@gmail.com

Ana Maria Pereira Damasceno-Tesoureira
CPF: 364.900.912-91
RG: 2154914
Endereço: Avenida 14 de julho, S/N, Centro
Email: anadamasceno69@gmail.com

Eddie Louson Luz de Souza
CPF: 004.845.062-69
RG: 5506978
Endereço: Rua São Raimundo, n° 184, Itupiranga-PA.
E-mail: eddielauson@gmail.com

Kedson Barboza
CPF: 822.816.882-91
RG: 4269745
Endereço: Av. Brasil, n° 15, Bairro piscinão.
E-mail: kedsonseiec@gmail.com

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Edgar Cezar Santana- Sec.De Habitacao/Comissionados II
CPF: 092.268.182-15
RG:4271998
Endereço: Ramal de Itupiranga, S/N
Email: itupirangahabitacao@gmail.com

Alcione Rodrigues de Oliveira- Dir.do Dep.de Cont. E fisc. De habitação
CPF:964.211.423-20
RG: 1073021995
Endereço: Rua Perimetral, nº 1, Quadra 239, Lote 1, Cidade Nova
Email: itupirangahabitacao@gmail.com

Leonardo Santos de Almeida
CPF: 700.310.732-55
RG: 7465576
Endereço: Tv. Bom Jesus, n° 514, Bairro Novo.
E-mail: leonardoestacaocidadania@gmail.com

Tamires dos Anjos Piaulino
CPF: 050.382.972-26
RG: 8072624
Endereço: Rua 25, QD 84, LT 28, Cidade Nova, Itupiranga-PA
E-mail: annjos884@gmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Paulo Sergio Barros- Secretário Municipal De Infraestrutura
CPF:394.255.682-00
RG: 1891375
Endereço: Cajazeiras
Email: paulobarros.itupiranga@gmail.com

Jakson Melo De Brito- Diretor De Oficina E Mecânica
CPF: 589.209.512-91
RG: 256002-47
Endereço: Avenida Mogno, 25, Bairro 12 de Outubro
Email:

Laercio Mateus Andrade da Silva
CPF: 030.082.452-18
RG: 6626945
Endereço: Rua Carmona, QD 02, Lt 02, centro.
E-mail: laerciomateus22@gmail.com

Washington Silva do Nascimento
CPF: 932.073.602-20
RG: 5507661
Endereço: Tv. São Félix, n° 70, Centro.
E-mail: washingtonsoldado87@gmail.com

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Agenor Pelaes De Oliveira- Secretário Municipal De M. Ambiente.
CPF: 173.908.422-53
RG: 1470951
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 15, Bairro Centro
Email: agenorpelaes@hotmail.com

Adriano Oliveira Santos-Dir. De educ. E pres. Ambiental
CPF: 972.635.402-15
RG: 5119824
Endereço: Rua Alfredo Ribeiro, 271, bairro centr
Email: adriano.aos87@hotmail.com

Afonso Cavalcante Filho
CPF: 010.603.462-65
RG: 6456708
Endereco: Av. 31 de março, n° 532, centro, Itupiranga-PA.
E-mail: catm0241@gmail.com

Cristiano Silva Cardoso
CPF: 549.340.012-04
RG: 7252568
Endereço: Rua Macaúba, n° 147, centro, Itupiranga-PA.
E-mail: cristianosd24@gmail.com

SECRETARIA DE SAÚDE

Antonio Helder Tavares Cruz- Secretário Municipal De Saúde
CPF: 369.363.913-20
RG: CRO /PA 2453
Endereço: Rua São Geraldo 787, Bairro Centro.
Email: heldercruz.orto@hotmail.com

Janiel Machado Araujo Braga- Diretor(A) De Enfermagem HMI
CPF:741.048.372-53
RG:4049056
Endereço: Folha 23,19, quadra 13, Nova Marabá - Marabá.
Email:

Elifas Felipe Andrade da Silva
CPF: 012.897.242-45
RG: 5771573
Endereço: Av. Brasil, n° 07.
E-mail: elifasfas14@gmail.com

Sezostrys Alves da Costa
CPF: 827.259.502-87
RG: 831304
Endereco: Rua Adolf Kolping, QD 258, LT 07, Bairro da Paz, Marabá.
F-mail: sezostrys@gmail.com

Art. 3º. O período destinado à execução do processo de transição de mandato, no âmbito do Poder Executivo, é fixado entre o 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da proclamação do resultado das eleições pela Justiça Eleitoral, com a totalização e consolidação dos votos, e o dia 31/01/2025, conforme disposto no Art 6º da IN 04/2024/TCM.

Parágrafo único – A instalação das Subcomissões, será designada após a instalação das Comissões principais, e iniciarão os trabalhos de visitas às diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, durante o período de transição de mandato, a contar da data de publicação desta Portaria e fixando seu encerramento, em 31 de janeiro de 2025.

Art. 4º. As Subcomissões, sem prejuízo das disposições fixadas pela IN n.º 4/2024/TCMPA, deverão, sempre que forem visitar qualquer dependência da Administração Municipal, estarem de forma mista, acompanhadas por todos os membros, terão as mesmas prerrogativas, bem como objetivos principais:

I - Desempenhar todos os atos necessários a recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos, destinados a transição, na forma prescrita pelo art. 23, da IN n.º 4/2024/TCMPA;
II - Garantir a continuidade dos serviços públicos;
III - Preservar a memória institucional;
IV - Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora.
Art. 5º. Fica designado como local para a realização dos trabalhos/reuniões a sede da Prefeitura Municipal de Itupiranga, na Avenida 14 de julho, nº 12- Centro, sala disponível no prédio.
Art. 6º. Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN n.º 4/2024/TCMPA, são os seguintes:
I – Dos Direitos:
acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e
b) solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.
II – Dos Deveres:
a) cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
b) manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
c) elaborar e assinar o Termo de Recebimento de documentos e informações;
d) observar os prazos e formas prescritas pelo TCMPA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Prefeitos sucedido e sucessor; e
e) adotar todas as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).
Art. 7º. Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência Pública do Poder Executivo, no Mural ou Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itupiranga, e será encaminhado por meio de ofício ao TCMPA, ao MPPA e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itupiranga, 22 de outubro de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito do Município de Itupiranga Pará.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B9079111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO DE Nº011/2024** a seguir:
Objeto: Prestação de serviço técnico profissional especializado de advogado com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social
Favorecido: **EMPRESA BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** 50.346.513/0001-27
Valor do Contrato: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021
Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo agente de Contrataçao da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Edriane Oliveira da Silva , na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7D43C0C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6-2024-003-PMJ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA ISADORA POMPEO, PARA CELEBRAÇÃO NO 63º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACUNDÁ-PA

CONTRATADO: **LL VILAS EVENTOS LTDA, valor total de R$ 150.000,00.**

Jacundá/PA, 23 de outubro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:56B99A14

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6-2024-004-PMJ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR THIAGO BRADO, PARA SE APRESENTAR NO 63º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JACUNDÁ-PA.

CONTRATADO: BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, valor total de R$ 105.000,00.

Jacundá/PA, 23 de outubro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:C6F19DF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20240162 - SEMSA

Origem: CONCORRENCIA ELETRONICO Nº 002/2024. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para ampliação de EAS e construção do CPNQ e centro obstétrico de parto cirúrgico no hospital Francisco rodrigues barros no município de juruti/PA, por intermédio da secretaria municipal de saúde. **CONTRATANTE**:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.624.213/0001-00. **CONTRATADA**: L P ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.377.908/0001-66. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** 11/10/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 11 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:C8290257

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20220159 – SEMED

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 – 240301. **OBJETO:** locação de imóvel na zona urbana no município de juruti para funcionamento da unidade escolar de ensino – E.M.E.IF Rosa de Saron. **CONTRATANTE**: SEMED, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E PROMOCIONAL BOM SAMARITANO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.114/0001-01. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2024. **VIGENCIA:** 22/10/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 22 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Ananda Batista Castro
Código Identificador:9DD9EDD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 18.398, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Torna público o CANCELAMENTO da publicação referente ao extrato da Lei nº 18.398, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/10/2024, Edição 3612, tendo em vista a inexistência de sanção pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FFF40772

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Dispensa de Licitação 020/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, Processo SEI nº *05050526.000029/2024-01*, objeto: 1 HD EXTERNO USB 2 TB 3.2/ ADATA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Empresa: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 06.538.430/0001-48; Valor em R$ 879,90 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) Assinatura 17/10/2024, Vigência: 31/12/2024.

KARAM ELL HAJJAR,
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:59F7FEF9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Edital de convocação nº 46
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **TAILENE MACHADO SOARES, CPF nº 024.244.552-79**
Vigência: 24**/08/2024 a 23/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1AABB647

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Edital de convocação nº 33
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA, CPF nº 051.156.671-93**
Vigência: 17**/09/2024 a 30/06/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C3755336

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Edital de convocação nº 44
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **DANIELA SILVA DE JESUS, CPF nº 017.746.152-74**
Vigência: 01**/09/2024 a 31/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:95179AF4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Edital de convocação nº 46
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **DANIELE BRITO DE SOUSA, CPF nº 036.972.452-60**
Vigência: 07**/09/2024 a 30/03/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DABA0992

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Edital de convocação nº 46

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ARIANE RODRIGUES DA SILVEIRA, CPF nº 031.502.032-60**
Vigência: 23**/09/2024 a 22/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BB1D31A2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Edital de convocação nº 50

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **LEONARDO LAGO SILVA, CPF nº 040.816.772-63**
Vigência: 23**/09/2024 a 23/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5AF37DE5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Edital de convocação nº 46

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MARTA VIEIRA DA SILVA, CPF nº 041.318.852-39**
Vigência: 23**/08/2024 a 22/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5A70E7DA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

Edital de convocação nº 33

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **PRISCILA MORAIS MESCOUTO, CPF nº 031.089.772-61**
Vigência: 18**/08/2024 a 17/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A40225E6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
22ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação
SUELI CELESTINO DE SOUZA	36
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA PAIVA	37
ELISANGELA PIRES DE SOUSA	38
JUSSILENE SOARES SANTOS DE ARAÚJO	39
IZABEL DIAS CARNEIRO	40

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARLON HUMBERTO DE MELO ALVES	48
MARIO LOPES DA TRIANDADE	49

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA DO SOCORRO LIMA FERREIRA	193
KÁRITA FERREIRA COSTA	194
ALCIONE DE JESUS DA SILVA	195
MARIA VANESCIR FERREIRA SILVA	196
FRANCINETE SILVA OLIVEIRA	197

Marabá (PA), 23 de outubro de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D36AF030

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação
RAINERO YSMIDA CRUZ	8

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA URBANA

Nome	Classificação
LORRUAMA OLIVEIRA GOMES	8
LETÍCIA FIGUEIREDO CARVALHO DE ANDRADE	9
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA COSTA	10

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação
JUCIANE RODRIGUES MIRANDA	121
ANDRIELY DA SILVA PINHEIRO	122
THAIS DA SILVA CAVALCANTE	123
LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	124
JOANA DA CRUZ BARBOSA	125
CATIA MACHADO JARDIM ARAUJO	126

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação
LUZIANE SILVA SOUZA	64
LARISSA DOS SANTOS AZEVEDO	65

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação
PAULO PEREIRA DA SILVA	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES	37
ANDRÉ BARBOSA DE SOUZA	38
LUAN DO LAGO DUARTE	39
CHRISTIANE COSTA LIRA	40
CREUZA VARÃO E SILVA	41

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação
MARIA EDNA DA SILVA GOMES	1

Marabá (PA), 23 de outubro de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B72B08E3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 36
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **YURE DE SOUZA, CPF nº 547.394.112-53**

Vigência:22/**08/2024 a 21/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DEE256C0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 36

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MARCIONIRA PEREIRA DA SILVA REIS, CPF nº 789.743.912-04**
Vigência:23/**08/2024 a 22/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:48AE9F24

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **RAQUEL VIANA DE MACEDO CABRAL, CPF nº 041.618.762-54**
Vigência: 30/**08/2024 a 29/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EBFB9498

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 36

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **RAILANE ROCHA PEREIRA, CPF nº 017.304.122-11**
Vigência: 24/**08/2024 a 23/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F64659B2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ANDRE LUIS OLIVEIRA CARNEIRO, CPF nº 030.147.302-11**
Vigência:15/**08/2024 a 14/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:126214B5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 45

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **BRUNA PATRICIA FREIRE DE SOUSA, CPF nº 020.020.452-16**
Vigência:15/**11/2024 a 14/11/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:107E9BD7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 35

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ANTONIA CLEOMIRA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO, CPF nº 702.323.792-54**
Vigência:15/**08/2024 a 14/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:791BC568

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 36

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 041.113.452.39**
Vigência: 07/**09/2024 a 06/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:09898912

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 35
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **DEUSILENE MONTEIRO DE AMORIM, CPF nº 429.533.832-04**
Vigência:17/**08/2024 a 16/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3C54A0C2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 25

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **BRUNA CASSIMIRO DA SILVA SOUZA, CPF nº 930.953.252-15**
Vigência: 04**/08/2024 a 03/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8C5FBD0F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 37

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **DHIANIFER FEITOSA DE ARAUJO, CPF nº 024.117.362-07**
Vigência: 31**/08/2024 a 30/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A5056A7C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 34

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA, CPF nº 821.296.652-68**
Vigência: **05/08/2024 a 04/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:161B2782

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 35

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ELIANE MORAIS DE SOUSA, CPF nº 021.546.272-69**
Vigência:23/**08/2024 a 22/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2B2C2A8C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **GLENDA MENDES DE SOUSA, CPF nº 722.552.182-91**
Vigência:10/**08/2024 a 10/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5722ABDA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 36

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **KENIA PEREIRA DO NASCIMENTO SANTANA, CPF nº 719.159.741-00**
Vigência: 22/**08/2024 a 21/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4234A829

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 29

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **LEANY RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 012.300.402-00**

Vigência:04/**08/2024 a 03/08/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A58A0F2F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

Edital de convocação nº 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **GLAUCIENE DE JESUS NASCIMENTO, CPF nº 718.843.352-68**
Vigência: **10/10/2024 a 10/10/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:22532352

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

Edital de convocação nº 01

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MARIA LUCINETE CARDOZO DOS SANTOS, CPF nº 329.081.562-53**
Vigência: 30/**09/2024 a 29/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0FC9B3B1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

Edital de convocação nº 41

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **ANA RUTE VENEZ LIMA SILVA, CPF nº 045.512.292-02**
Vigência: **31/10/2024 a 30/10/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:50014DC0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

Edital de convocação nº 05

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **NELMA GONÇALVES ALVES, CPF nº 546.227.862-49**
Vigência: **27/10/2024 a 26/10/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:76404071

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

Edital de convocação nº 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **VIVIANE MACHADO GALVÃO, CPF nº 250.550.542-04**
Vigência: **30/09/2024 a 29/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:58FE64C3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

Edital de convocação nº 04

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **JOANA KEITE LIMA SOARES, CPF nº 782.903.172-04**
Vigência: **18/10/2024 a 17/10/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C9322EC2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

Edital de convocação nº 04

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **JOSENIRA SOARES DA SILVA, CPF nº 610.867.892-53**
Vigência: **18/10/2024 a 17/10/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D59D1323

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

Edital de convocação nº 05

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **LUZETE GOMES PEREIRA, CPF nº 924.351.492-04**
Vigência: **27/10/2024 a 26/10/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EB48AEB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

Edital de convocação nº 02

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **LIDIANE DE SOUZA SILVA, CPF nº 615.507.282-53**
Vigência: **29/09/2024 a 27/09/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D55AC285

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

Edital de convocação nº 05

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) **MARIA ANTONIA OLIVEIRA COSTA, CPF nº 916.122.842-22**
Vigência: **08/11/2024 a 07/11/2025** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3279E164

SEVOP - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90101/2024-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° Processo nº 050505193.000021/2024-79 - PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (PA2) E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS (SEVOP). Está com sessão agendada para **10 de novembro/2024** – 08:00h (horário de Brasília) Integra do Edital no site www.gov.br/compras, UASG: 928615, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA.
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D9EF00A7

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO –1º ADITIVO DE SERVIÇOS

Extrato de Termo Aditivo –1º Aditivo de SERVIÇOS = R$ 243.863,66 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) - Contrato Administrativo Nº 276/2024/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30.867/2023/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 030/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS BAIRROS DA PAZ, AMAPÁ, JARDIM VITÓRIA, JARDIM SÃO JOÃO, JARDIM BELA VISTA, NOVO PLANALTO, BELO HORIZONTE, AGRÓPOLIS DO INCRA, NILTON MIRANDA E CARAJÁS 1, 2 E 3 – NÚCLEO CIDADE NOVA (LOTE 03) - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-20, Assinatura: 22/10/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E28935C8

SEVOP – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO –2º ADITIVO DE SERVIÇOS

Extrato de Termo Aditivo –2º Aditivo de SERVIÇOS = R$ 279.489,15 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) - Contrato Administrativo Nº 461/2023/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.436/2023/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO NÚCLEO NOVA MARABÁ E VELHA MARABÁ – LOTE 02 – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: FVM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-20, Assinatura: 22/10/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A3E9D6AD

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 190/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. **CONSIDERANDO** a necessidade dos Servidores**EVALDO DIAS PEREIRA**, Matrícula 30688,**FÁBIO GOMES DE SOUZA**,Matrícula 30687,**THALYS RIOS AGUIAR**,Matrícula 28380, ocupantes do cargo de Agentes de Trânsito - DMTU, Lotados naSecretariaMunicipal de Segurança Institucional - SMSI, precisarãodeslocar-se à **ESTRADA DO RIO PRETO**, no dia **23 de OUTUBRO** do presente ano para Fiscalização Transporte Escolar Rural, conforme versa no Decreto nº 19 de 11 de março de 2022. Ante ao exposto, solicita-se diária no dia **23 DE OUTUBRO** de 2024.Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº

17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 01diária para cada servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite os servidores**EVALDO DIAS PEREIRA,FÁBIO GOMES DE SOUZA e THALYS RIOS AGUIAR.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 22 DE OUTUBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EBC00A69

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 186/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos Servidores**ROMILDO DA SILVA VAZ**, Matrícula 9515,**CARLOS UILLAME BORGES DE SOUZA**,Matrícula 11034,**ROBSON SOUZA DA SILVA**,Matrícula 30618, ocupantes do cargo de Agentes de Trânsito - DMTU, Lotados naSecretariaMunicipal de Segurança Institucional - SMSI, precisarãodeslocar-se à **ESTRADA DO RIO PRETO**, no dia **30 de OUTUBRO** do presente ano para Fiscalização Transporte Escolar Rural, conforme versa no Decreto nº 19 de 11 de março de 2022. Ante ao exposto, solicita-se diária no dia **30 DE OUTUBRO** de 2024.Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 01diária para cada servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite os servidores**ROMILDO DA SILVA VAZ,CARLOS UILLAME BORGES DE SOUZA e ROBSON SOUZA DA SILVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ EM 22 DE OUTUBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EC3235A6

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 186/2024 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos Servidores**WILSON FONSECA PEREIRA**, Matrícula 30620,**NEMUEL NUNES DA SILVA**,Matrícula 30992,**RAIMUNDA GERLANDE NASCIMENTO LOBATO**,Matrícula 028382, ocupantes do cargo de Agentes de Trânsito - DMTU, Lotados naSecretariaMunicipal de Segurança Institucional - SMSI, precisarãodeslocar-se à **ESTRADA DO RIO PRETO**, no dia **21 de OUTUBRO** do presente ano para fiscalização do perímetro da estrada do Rio Preto/PA, conforme versa no Decreto nº 19 de 11 de março de 2022. Ante ao exposto, solicita-se diária no dia **21 DE OUTUBRO** de 2024.Razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 01diária para cada servidor;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite os servidores**WILSON FONSECA PEREIRA,NEMUEL NUNES DA SILVA e RAIMUNDA GERLANDE NASCIMENTO LOBATO.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ

EM 22 DE OUTUBRO DE 2024

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:261E8945

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.09.03/2024 – SEMMAS/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2024-026 – SEMMAS/PMM. NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90026/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Cirúrgico Veterinário, visando abastecer e atender as demandas do setor de Proteção Animal do Polo Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no termo de referência. (Referente aos itens fracassados do Pregão SRP nº 9/2024-012-SEMMAS/PMM e Número de Contratação 90012/2024). **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024.001-SEMMAS/PMM**, vencedora dos itens **(1)** – **E CAMPREGUER COMEX LTDA**, **CNPJ nº 43.287.805/0001-70**, com o Valor Global dos itens de **R$ 1.800,00 (hum mil, e oitocentos reais**) e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024.002-SEMMAS/PMM,** vencedora dos itens (**2) - CAIAN LTDA, CNPJ nº 53.211.921/0001-60,** com o Valor Global dos itens de **R$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais).**

Marituba, 23 de outubro de 2024.

RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:793D89DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SUELI PEDROSA DE MESQUITA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA TÉCNICA, DAS 202.6, LOTADA NA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **SUELI PEDROSA DE MESQUITA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2634393 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA**, DAS 202.6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, de Mojuí dos Campos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:FC650F79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXOENERAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO DE SOUSA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL REGIÃO DE RIOS, DAS 203.2, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 2459082 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL REGIÃO DE RIOS,** DAS 203.2, lotado no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:2A7DFF7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ELBSON ADRIAN BESSA PEIXOTO, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ELBSON ADRIAN BESSA PEIXOTO**, brasileiro, portador do RG nº 8792585 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I,** DAS 203.1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:4C29862F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EVELLYN CASSIA OLIVEIRA COSTA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL II, DAS 203.3, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **EVELLYN CASSIA OLIVEIRA COSTA**, brasileira, portadora do RG nº 6899336 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II,** DAS 203.3, lotada no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:A67BA6C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL III, DAS 203.5, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 2470801 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III,** DAS 203.5, lotado no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:709F9212

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR FRANCISCO GELSON FREITAS DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL III, DAS 203.5, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **FRANCISCO GELSON FREITAS DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 4301932 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III,** DAS 203.5, lotado no Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:E6C36B72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 193, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ADRIANO AGUIAR DE ARAUJO, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ADRIANO AGUIAR DE ARAUJO**, brasileiro, portador do RG nº 5274855 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO**, DAS 203.6, lotado no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:27FAF478

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR NAZARENO VINHOTE DE FARIAS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL REGIÃO DE RIOS, DAS 203.2, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **NAZARENO VINHOTE DE FARIAS**, brasileiro, portador do RG nº 3664935 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL REGIÃO DE RIOS**, DAS 203.2, lotado no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:02D273B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ATAIDE DA COSTA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ATAIDE DA COSTA**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, DAS 202.8, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:63E2E97D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 196, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR PATRICK MORAES DE LIMA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **PATRICK MORAES DE LIMA**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, DAS 203.1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:7B9E638B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 197, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA LARISSE CASTRO DOS SANTOS, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **LARISSE CASTRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 7633855 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I,** DAS 202.9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:D55D4EA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO, DO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR, DAS 202.5, DO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO**, brasileiro, portador do RG nº 3874104 SSP/PA, do cargo comissionado de **COORDENADOR**, DAS 202.5, lotado no **NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:9FFCC57B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 199, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA THAIS FERREIRA DE SOUSA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO, DAS 202.6, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **THAIS FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº 8720182 SSP/PA, para ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO,** DAS 202.6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:D5F0CC88

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2024-SEMINF.

A Prefeitura Municipal de Mojui dos campos, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Termo Aditivo Do Contrato Nº 009/2024-SEMINF, Data da Circulação: 21/10/2024, pag. 58.

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Munic. Nº 46/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:F5399038

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 024/2024-SEMINF

CONTRATO 024/2024-SEMINF– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2024 – SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e AGUIAR E SCHMIDT LTDA, OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual Aquisição de gás GLP P-13kg, combustível e óleos lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 23/10/2024 a 31/12/2024. Valor Total: 420.786,48 (Quatrocentos e vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 046/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:B7B77130

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 551/2024

DECRETO Nº 551/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial-CNE, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RENATO INDEPENDENCIA CUNHA DE MACEDO**, portador RG n° 285229 PC/PA e CPF nº 830.507.792-68, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-6**, lotado na Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **15 de outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 435/2024 de 22/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:6D33A342

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 554/2024

DECRETO Nº 554/2024

O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o pedido formulado pelo(a) servidor(a) Municipal **ANALIDIA DA COSTA RODRIGUES PARKER**, através do Requerimento de nº 1939, livro nº 47 e Folha nº 44, protocolado em 21 de outubro de 2024;

Considerando que o pedido em tela se encontra investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido do(a) servidor(a) municipal efetivo (a) **ANALIDIA DA COSTA RODIGUES PARKER**, brasileiro(a), paraense, portador(a) do **RG nº 3182221 PC/PA** e do **CPF: 514.319.552-72**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1ª A 4ª**, registrada sob a matrícula nº **003888-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a **21/10/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 21 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:____/____/_____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C57D1EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 552/2024

DECRETO Nº 552/2024

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor (a) **ALEX DE SOUZA DOS REIS**, portador (a) RG n° 7787298 PC/PA e CPF nº 036.964.542-14, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-5,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **15 outubro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 15 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D16B9C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 416/2024

PORTARIA Nº 416/2024

Regulamenta em conformidade com a Lei nº14.133/2021, a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo artigo 117 da Lei nº14.133/2021 define que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais

especialmente designados ou por seus substitutos e também em conformidade com o art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo é o Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, necessitando da figura do fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter o fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- O fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

CONSIDERANDO ainda que o artigo 117 da nova Lei, dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição:

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

1 - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

2 - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Público Municipal **JOSE DIVANIR DE LIRA BATISTA**, Portador do RG nº 2442818 e CPF nº 339.272.432-72, ocupante do Cargo de Motorista, registrado na Matricula nº 007412-8, como Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, objetivando exercer todos os atos como fiscal de contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 09 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrarias.

Art. 3º- Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:5433028F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 417/2024

PORTARIA N.º 417/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **RAMILES SILVA DE ANDRADE,** ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, portadora do RG nº 2747779 PC/PA e 440.971.072-91, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para exercer a função de **Liquidante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 08 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contraria.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de agosto de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E41F2B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 554/2024

PORTARIA Nº 554/2024

Regulamenta em conformidade com a Lei nº14.133/2021, a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo artigo 117 da Lei nº14.133/2021 define que a execução contratual deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais especialmente designados ou por seus substitutos e também em conformidade com o art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais é o Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, necessitando da figura do fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter o fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- O fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

CONSIDERANDO ainda que o artigo 117 da nova Lei, dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição:

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

1 - A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
2 - A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Público Municipal **LUCIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, Portador do RG nº 638181312 e CPF nº 008.636.482-07, ocupante do Cargo de Natureza Especial CNE-4, como Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, objetivando exercer todos os atos como fiscal do contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 21 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contraria da Portaria nº 442/2024 de 21 de agosto de 2024.

Art. 3º- Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 21 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E8AFA50F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 549/2024

PORTARIA Nº 549/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 496/2024-SESMA, protocolado em 15 de outubro de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora ALINE SILVA MELO SILVA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03/10/2024 a 01/04/2025, à servidora Municipal ALINE SILVA MELO SILVA, portadora do RG nº 5744722 PC/PA e do **CPF nº 003.166.732-50, ocupante do cargo de Agente de Endemias, registrada na matrícula nº 012676-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 03 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 15 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DF481C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 555/2024

PORTARIA Nº 555/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1386/2024-SEMED, protocolado em 18 de outubro de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora ADEJANE MATOS DA SILVA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 15/10/2024 a 13/04/2025, à servidora Municipal ADEJANE MATOS DA SILVA, portadora do RG nº 8401877 PC/PA e do **CPF nº 048.386.762-47, ocupante do cargo de Assistente Administrativo-CNEE-6, registrada na matrícula nº 018016-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 15 de outubro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4B6101E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 41/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO E ARLA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 06/11/2024 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E88FB3AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-005FME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF ANTONIA BALDOMINO REGOSO, LOCALIZADA NA VILA NOVO PROGRESSO, P.A. RIO GELADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. Vencedor **J F CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.049.145/0001-07**, com valor total de **R$ 250.500,00 (Duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais)** Homologador: ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO, Autoridade competente.

Novo Repartimento – PA, 23 de outubro de 2024.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:9AFB1570

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CARONA Nº A.2024-004FMAS

CONTRATO Nº: 20240783

ORIGEM: CARONA Nº A.2024-004FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: SEBASTIAO MARINHO COSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL E DE CARRINHOS DE BEBÊ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA

VALOR TOTAL: R$ 81.622,50 (oitenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Projeto 08 243 0035 2.191 Semana do Bebê, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4CDAFAA4

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2024-006PMNR

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2024-006PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Novo Repartimento - Pará

CONTRATO Nº 20240764
CONTRATADA: P R S DE CASTRO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 1.146,09 (Um mil, cento e quarenta seis reais e nove centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 09 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024

CONTRATO Nº 20240774
CONTRATADA: W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. PARA INFORMATICA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 5.649,80 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 09 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DAS ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:DD87EEB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° DISP-002-FMS/2024

Na matéria publicada em: 23/10/2024 | Edição: 3612 | Código Identificador: 5B6A422C

Onde se lê: "DATA DA SESSÃO"
30 de Outubro de 2024. "

"RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS"
"A partir da publicação: 23 de Outubro de 2024"

"ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS"
"30 de Outubro de 2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF)"

"INÍCIO DO HORÁRIO DA FASE DE LANCES (DISPUTA DE PREÇOS)"
"30 de Outubro de 2024 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF)"

"FIM DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS"
"30 de Outubro de 2024 às 14:00 horas (Horário de Brasília - DF)"

Leia-se: "DATA DA SESSÃO"
31 de Outubro de 2024. "

"RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS"
"A partir da publicação: 24 de Outubro de 2024"

"ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS"
"31 de Outubro de 2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF)"

"INÍCIO DO HORÁRIO DA FASE DE LANCES (DISPUTA DE PREÇOS)"
"31 de Outubro de 2024 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF)"

"FIM DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS"
"31 de Outubro de 2024 às 14:00 horas (Horário de Brasília - DF)"

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:BA48120E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-010/2024-SRP-FMS

Na matéria publicada em: 23/10/2024 | Edição: 3612 | Código Identificador: DC2F22E9

Onde se lê: "DATA DE ABERTURA: 05/11/2024, às **09:00h."**

Leia-se: "DATA DE ABERTURA: 06/11/2024, às **09:00h."**

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:02404AA1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-005-FMAS/2024

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 1357/2024, de 22 de outubro de 2024, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-005-FMAS/2024. OBJETO**: Aquisição de um veículo na cor branca, Chevrolet S10 WT MT 2.8 Turbo 4x4 CD, tipo picape, com carroceria (zero quilometro) ano/modelo: 2025, cabine dupla, 4 portas, capacidade para 5 lugares, Combustão à diesel, transmissão manual de 6 marchas, Ar-condicionado, a indicação da marca se dá em virtude da padronização do objeto, pelo art. 41, inciso I, linha a, da lei 14.133/21, uma vez que, a secretaria municipal de assistência social já possui veículos da mesma marca e modelo equivalente, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, central Multimídia, para suprir as demandas dos serviços desenvolvidos pelo Conselho Tutelar, para possibilitar a melhoria das condições de atendimento, visitas domiciliares e ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da gestão, em consonância as quantidades e especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 06/11/2024**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 23 de outubro de 2024.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira
Portaria nº 1357/2024

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F7D8FDE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS Nº 01/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS Nº 01/2024
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica a retificação do Edital de Premiação para Agentes Culturais do município de Ourilândia do Norte – PA, lançado em observância à Lei Federal nº 195 de 8 de julho de 2022, "Lei Paulo Gustavo", e seus decretos regulamentadores.
Devido ao alto número de inscritos e à necessidade de garantir a adequada análise de todos os projetos, informamos a prorrogação dos

prazos inicialmente previstos para a etapa de análise das propostas. Seguem abaixo as alterações aplicáveis:

Análise dos Projetos/Propostas Habilitados pela Comissão de Seleção:
Período Anterior: 02/05 a 10/05/2024
Novo Período: 02/05 a 17/05/2024
Publicação do Resultado Provisório dos Projetos Selecionados:
Nova Data: 20/05/2024
Prazo para Recursos:
Novo Período: 21/05 a 23/05/2024
Divulgação do Resultado Final e Entrega da Documentação:
Nova Data: 26/05/2024
Pagamento dos Contemplados:
Nova Data Limite: 21/06/2024
Este ajuste no cronograma visa assegurar a transparência e a eficácia do processo de seleção, permitindo que a comissão avaliadora dedique a devida atenção a cada uma das propostas apresentadas. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo agradece a compreensão e reitera seu compromisso com o fomento à cultura em nosso município.

Ourilândia do Norte, PA, 06 de MAIO de 2024

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito de Ourilândia do Norte - PA

MARLI BATISTA DOS REIS SANTOS
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:9516E3F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO – 08/2024 – CONT. 10/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 6/2022-00003**, IPMP/AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**. Referente à Renovação Contratual Por Igual Período e Valor. Fundamentação Legal: Lei nº.: 8.666/93. Vigência: 14/10/2024 à 14/10/2025. Valor R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Ordenadora de Despesa:
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:147D564C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 075/2024

> "Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) CLAUDIANE DA SILVA OLIVEIRA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). CLAUDIANE DA SILVA OLIVEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3916134, inscrito(a) no CPF sob o n.º 928.475.792-49, efetivo(a) no cargo de AUX OP SERVICOS GERAIS , lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 56, no valor de R$-1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.03.22112P, com efeitos a partir de 01/11/2024, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 22 de Outubro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:0A1168D0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 599/2024 ao CONTRATO Nº 387/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00095, PMP/ NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 525.560,00. Vigência: 15/10/2024 a 16/08/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B2187816

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 610/2024 ao CONTRATO Nº 0351/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00009, PMP/ SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 297.150,00. Vigência: 19/10/2024 a 07/08/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D1B67B44

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 611/2024 ao CONTRATO Nº 1595/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-00007, PMP/ SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 928.949,28. Vigência: 19/10/2024 a 19/10/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D88F49CF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 600/2024 ao CONTRATO Nº 934/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00024, NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Referente à mudança de dotação orçamentária e mudança de fonte de recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.121 - manut. transp. escolar – fundeb – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.106 – manutenção do transporte escolar-fme - FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4763F30D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 616/2024 ao CONTRATO Nº 905/2024 CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-00003, MVR CONSTRUÇÕES LTDA. Referente à inclusão de fonte de recurso. Onde Consta: 0902 12361 0006 1.033 - construção, reforma e aparelhamento de unidades de ensino fundamental – FME. Passa a Constar: 0904**.** 12361 0006 1.038 - construção, reforma, ampliação, adaptação e aparelhamento de unidades de ensino fundamental-FUNDEB 40%. FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7175830E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2024-00016 - SRP. Objeto: "Aquisição de pneus, câmaras, protetores e óleos lubrificantes automotivos para atender a frota oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas". **Data de Abertura**: **11/11/2024** às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: **24/10/2024**.

LUCIANA BRITO VIEIRA –
Pregoeira.
Portaria n° 021/2024 -GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:669E2D71

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 011/2024/SEMS/GAB.SEC

Portaria N° **011/2024**/SEMS/GAB.SEC

A Sra, Micheline Vale de Souza, Secretária de Saúde do Município de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

Solicita:

A substituição de servidor para o cargo de diretor clínico da UPA 24H tendo como justificativa a saída do servidor Breno Gurgel Dourado - médico e diretor clínico da UPA 24H, para exercer a função de médico em outra unidade de saúde deste município.
Portanto solicito:

Art. 1º Retificar a portaria nº 007/2024/SEMS/GAB.SEC que trata da designação de diretor clínico da unidade de pronto atendimento de Paragominas;
Art 2º Considerando que houve o pedido do servidor **BRENO GURGEL DOURADO,** médico com matrícula 112.6899, exercendo a função de diretor clínico, para transferi-lo de setor - Upa 24H para atuar de forma clínica em outro serviço de saúde e havendo a incompatibilidade de horário;
Art 3º Considerando que há a necessidade de indicar profissional, servidor público para responder como diretor clínico na UPA 24H;
Art 4º Designo o servidor **DANIEL DE OLIVEIRA PESSOA**, médico com registro de matrícula nº112.7192 para atuar como Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento 24H de Paragominas.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C77069CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 004/2024-I– PROC. ADMINISTRATIVO 0042024I
O Instituto Municipal de Previdência de Portel - IMPP torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. https://impp.portel.pa.gov.br/ ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 07/11/2024 às 09:00h no site www.licitanet.com.br.

Portel/PA, 24 de outubro de 2024.

FÁBIO MEIRELES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:F41E9039

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO– FUNDEB. CNPJ sob nº 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 050/2024
Concorrência Eletrônica nº 016/2024
F. S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ sob o nº 11.438.420/0001-70. **CONTRATO Nº 283/2024. Objeto**: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da EMEI Jerry Emerson Correa Marinho, Municipio de Redenção/PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB. **Assinatura:** 18/10/2024. **Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início a contar da data da assinatura do contrato, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e terá duração de **07 (sete) meses**, com início em **18/10/2024** e término em **18/05/2025. Valor:** O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 579.867,63 (Quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).**

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Mun. de Edu., Cult. e Lazer.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:74E35777

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA. CNPJ 10.658.135/0001-00. **2º Termo Aditivo ao Contrato 049/2023**. Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade modalidade Pregão Presencial nº 001/2023. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo: self service, marmitex e rodízio, em atendimento as demandas da secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável. **Assinatura:** 10/10/2024. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de 25% no quantitativo dos itens dos itens do contrato 049/2023

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:7E0993F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 551/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 551/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Ressarcimento de despesas com Combustível, ao servidor**: JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. No valor de R$ 197,32 (Cento e Noventa e Sete Reais e Trinta e dois Centavos). Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **ODAIR MENESES DE FARIA,** para o Hospital Dom Orione, na cidade de **ARAGUAINA-TO.** Atraves da Portaria de **Nº 530/24**, datado de 17 de Outubro de 2024, no períodos dos dias 17/10/2024 a 18/10/2024. Segue Nota Fiscal em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:60F2CCF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 552/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 552/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA IASMIM DOS SANTOS MENDONÇA,** para o Hospital Regional do Araguaia, para retorno em ortopedia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 23/10/2024 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Três dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5C1229E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 553/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 OUTUBRO 2024

PORTARIA Nº 553/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 OUTUBRO 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: AMANDA RAISSA RIBEIRO ROCHA,** paciente com dengue**,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 23/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D761B3B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 554/2024 RIO MARIA – PARÁ 23 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 554/2024 RIO MARIA – PARÁ 23 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **THEO ANDRADE DE ALMEIDA.** Diagnostico: Tomografia computadorizado do crânio**,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 23/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:ED2D0F1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 555/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 555/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: VALDECY EGIDIO FEITOSA,** para o Hospital Regional de Tucuruí, na cidade de **TUCURUI-PA,** saída no dia 23/10/2024 e retorno no dia 24/10/2024, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9526118F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 556/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 556/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do **CPF: 812.970.172-34**, residente e domiciliado na Travessa 12 Nº 69 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 N. CONTA: 19721549-6.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente **VALDECY EGIDIO FEITOSA,** para o Hospital Regional de Tucuruí, na cidade de **TUCURUI-PA,** saída no dia 23/10/2024 e retorno no dia 24/10/2024, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B139669D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 557/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 557/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 23 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CE3CC6EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 558/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 OUTUBRO 2024.

PORTARIA Nº 558/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 OUTUBRO 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **GABRIEL SILVA LEMES,** Paciente com febre hemorrágica, vírus da dengue, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE**, saída no dia 23/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte Três dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1610591E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 559/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 OUTUBRO 2024.

PORTARIA Nº 559/2024 RIO MARIA – PARÁ, 23 OUTUBRO 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **CLEITON LOPES DA SILVA,** sob o Nº de Matricula: 000896, portador do **CPF: 969.954.592-53**, residente e domiciliado na Rua 43, Nº 175, Vila nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3318-9 N. CONTA: 38280-9.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **GABRIEL SILVA LEMES,** Paciente com febre hemorrágica, vírus da dengue, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE**, saída no dia 23/10/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte Três dias do mês de Outubro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:224B5850

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 20240278

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20240278 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na rua Gonçalves dias 400, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.843.419/0001-97, representado pelo(a) Sr.(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, SECRETARIA MUNICIPAL, residente e domiciliada nesta cidade de Rondon do Pará, portadora do CPF nº 251.518.512-68, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 20240278 do Processo Licitatório Concorrência Eletrônica nº 003/2024 FME, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 078/2024/PLAN/PMRP.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do caput da Cláusula Primeira do Contrato nº 20240278, visando a alteração do item 1.1, nos termos do inciso I do Art. 104 e em consonância com o inciso II do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Onde se lê: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE ATRAVÉS DO PROGRAMA CRECHES POR TODO O PARÁ, sede do Município de Rondon do Pará através do convênio nº 069/2023 SEDUC, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, projetos, planilhas, cronograma fisico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalicio."
Leia-se:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO **SEDUC** ATRAVÉS DO PROGRAMA CRECHES POR TODO O PARÁ, sede do Município de Rondon do Pará através do convênio nº 069/2023 SEDUC, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referencia, projetos, planilhas, cronograma fisico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalicio."

Ratificam-se as demais clausulas.

Data de assinatura: 21 de outubro de 2024.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:7C67E542

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS

RETIFICAÇÃO NA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024
ONDE-SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE ATRAVÉS DO PRAOGRAMA CRECHES POR TODO O PARÁ, conforme convênio nº 069/2023 SEDUC e especificações constante no Contrato Administrativo nº 20240278.

LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC ATRAVÉS DO PRAOGRAMA CRECHES POR TODO O PARÁ, conforme convênio nº 069/2023 SEDUC e especificações constante no Contrato Administrativo nº 20240278.

Rondon do Pará – PA, 22 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.843.419/0001-97
Contratante

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:4343B9D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240449

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-059 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: SERVPLAN LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, PLANEJAMENTO E GESTAO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.015,00 (vinte e seis mil, quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0301.041220301.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.835,00, Exercício 2024 Atividade 0301.041220301.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 17.180,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5AC35C30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ..
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALBERTO ABREU ARAÚJO, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 23 de Outubro de 2024

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:636E3231

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1994/2024

DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1317/2024-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CAA3C4D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1995/2024

DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 023/2024-ASCOM/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) LUCAS ANTONIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, ocupante do cargo ASSESSOR OPERACIONAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 29 a 31 de outubro do corrente ano, para REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que

regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9A89DF8E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1996/2024

DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 022/2024-ASCOM/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) LUCAS DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 24 e 25 de outubro do corrente ano, para REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:80D23A3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1997/2024

DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 828/2024-SOTURB/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) ELIEL CHAVES COSTA, ocupante do cargo de BRAÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de OURÉM/PA**,** no dia 23 de outubro do corrente ano, para RESOLVER PENDÊNCIAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C8ACD45A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1998/2024

DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01612/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) AGILSON MOREIRA PRATES, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de outubro do corrente ano, para RESOLVER DEMANDAS DO D.V.S, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:73F52B16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1999/2024

vDE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01613/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 25 e 26 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BBE45E12

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2000/2024

DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01613/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 25 e 26 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A726490F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2001/2024

DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1150/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSÉ NILSON DOS SANTOS, ocupante do cargo MONITOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 27 de outubro do corrente ano, para TRANSPORTE DE ALUNOS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E85CB67

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2002/2024

DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1344/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora WILMA DE OLIVEIRA RINCON, registrada sob a matrícula nº 1660, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que

estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B127FBD2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2003/2024

DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1193/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ZENILDO RIBEIRO DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 1581, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A87B6923

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2 – CRM/SEFIN, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Coordenador da Receita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato de que já fora elaborada e revisada a minuta regulamentação do lançamento e cobrança do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre obras de construção civil, em conformidade com a Portaria nº 001/2024 – CRM/SEFIN;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de, após da edição da mencionada regulamentação, estabelecer regras para a parametrização do novo sistema de cadastro, aferição, apuração e gerenciamento do ISS de construção civil, denominado SISCON;

CONSIDERANDO que, por meio do Memorando nº 8.920/2024, a Secretária Municipal de Finanças MARIA JOSILENE LIRA PINTO despachou no sentido de que este Coordenador tome as providências cabíveis para que a questão suscitada seja urgentemente resolvida;

CONSIDERANDO, por fim, a competência legal dos servidores ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal para que possam elaborar minuta de ato normativo a fim de regulamentar matéria tributária, conforme previsto no art. 11, II, "e", da Lei nº 19.980/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, matrícula 70.922, para elaborar documento contento as regras e instruções detalhadas de parametrização do novo sistema de cadastro, aferição, apuração e gerenciamento do ISS de construção civil (SISCON), em conformidade com as normas contidas no respectivo ato regulamentador.

Art. 2º O servidor designado por esta Portaria deverá concluir os trabalhos descritos no art. 1º em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação desta Portaria.

Art. 3º Em virtude da natureza e da relevância do serviço, os trabalhos poderão ser desenvolvidos fora das dependências da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 10 da Portaria nº 050/2022 – SEFIN/GAB.

Parágrafo único. Nos dias em que estiver desempenhando o serviço fora do local de trabalho do servidor, o horário no ponto eletrônico deverá ser atestado pela chefia imediata, conforme o disposto no § 2º do art. 5º da Portaria nº 050/2022 – SEFIN/GAB.

Art. 4º Para que não fique prejudicada a rotina normal de trabalho na Divisão de Fiscalização Tributária (DFT), o servidor ora designado continuará exercendo suas funções e competências legais, de forma presencial, em pelo menos 2 (dois) dias por semana no período previsto no art. 2º.

Art. 5º Findos os trabalhos, o servidor deverá entregar ao Coordenador da Receita Municipal o documento com as regras de parametrização de que trata o art. 1º, respeitado o prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 6º O desenvolvimento do serviço ora designado contará para fins de cumprimento de meta, bem como para pagamento de vantagens legais, inclusive a Gratificação de Desempenho de Atividade Tributária - GDAT e Adicional de Produtividade Fiscal – APF, vedado qualquer pagamento de horas extraordinárias ou qualquer outro tipo de gratificação ou vantagem.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 22 de outubro de 2024.

RAIMUNDO ALFREDO CANTO SEIXAS
Coordenador da Receita Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C1EC9206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 750/2024 – GAP/PMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 22 a 25/10/2024, da Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, **Secretária Municipal de Finanças,** conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Finanças**, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Administração,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 22/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:87BE7D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 634/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM CONTROLE E INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **VANESSA DOS SANTOS MAIA,** nomeada através do Decreto nº 396/2024 – GAP/PMS, de 08 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Divisão Especializada em Controle e Infecção Hospitalar,** do Hospital Municipal - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:940D7FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 635/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM CONTROLE E INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.920, de 26 de maio de 2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FABIOLA IVANA BRITO AGUIAR,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada em Controle e Infecção Hospitalar,** do Hospital Municipal - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EBF7DE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 636/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE INSTRUMENTO DE

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ANA FLÁVIA PASSOS MAIA**, nomeada através do Decreto nº 460/2024 – GAP/PMS, de 12 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Seção de Instrumento de Gestão** do Núcleo de Desenvolvimento Operacionalização e Gerenciamento - NDOG, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:324003BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 637/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE E DESCARTE DE RESÍDUOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR o Sr. **FABRÍCIO LUIZ DE ANDRADE PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 463/2024 – GAP/PMS, de 15 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Seção de Controle e Descarte de Resíduos Odontológicos**, do Núcleo de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A751E4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 638/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO EM SAÚDE BUCAL, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ADALVE CONCEIÇÃO VAZ LEÃO DIAS**, nomeada através do Decreto nº 444/2024 – GAP/PMS, de 11 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Núcleo em Saúde Bucal, Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B2620910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 640/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RODOLFO SOUSA DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 442/2024 – GAP/PMS, de 11 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde - NTVS, Nível I**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E4DF2445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 641/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE INSTRUMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DO DESTERRO LIBERAL REGO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Instrumento de Gestão** do Núcleo de Desenvolvimento Operacionalização e Gerenciamento - NDOG, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:28871EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 642/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM SAÚDE, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA FLÁVIA PASSOS MAIA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Referência Técnica em Saúde – NRTS, Nível III,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:852BA450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 643/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE E DESCARTE DE RESÍDUOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADALVE CONCEIÇÃO VAZ LEÃO DIAS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle e Descarte de Resíduos Odontológicos**, do Núcleo de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E84CA4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 644/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RODOLFO SOUSA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle de Doenças** da Divisão Especializada em Vigilância em Saúde, do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA3FEF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 645/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO EM SAÚDE BUCAL, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JEYMENSON COSTA COELHO**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo em Saúde Bucal, Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D92E7D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 646/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **JULIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA**, nomeada através Decreto nº 155/2024 – GAP/PMS, de 11 de março de 2024, no cargo em comissão de **Divisão de Execução Orçamentária** do Núcleo de Administração e Finanças - NAF II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9ED1D26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 647/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **NATALIA LAVOR DE BRITO**, nomeada através do Decreto nº 156/2024 – GAP/PMS, de 11 de março de 2024, no cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento de Processos Administrativos** da Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CDB2EF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 648/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JULIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica I** da Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6686D44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 649/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **NATÁLIA LAVOR DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Execução Orçamentária** do Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9D7A3234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 650/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL PARA POLÍTICAS DE INTEGRAÇÃO E APOIO À CRIAÇÃO DO ESTADO DO TAPAJÓS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JEAN CARLOS DE SOUSA LEITÃO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial para Políticas de Integração e Apoio à criação do Estado do Tapajós** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:484B1D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 655/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde - NTVS, Nivel I**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 11/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:702F762A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 657/2024 – GAP/PMS, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDORA MUNICIPAL DO SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ZIONARA FERREIRA LISBOA**, para exercer o cargo em comissão de **Ouvidora Municipal do SUS** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Decreto entra em vigor em 14/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:90DBBCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 001/2024-SEMAP

Objeto: Concessão de uso a título oneroso, mediante pagamento mensal para exploração econômica, operação, manutenção dos mercados municipal central, modelo, tupaiulândia, da prainha, e mercadão 2000 no município de santarém pa. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Edital: 28/10/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 28/10/2024 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 14/11/2024 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:3D9EBAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 026/2024 - SEMSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 026/2024 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO E ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SOFTWARE, ACESSÓRIOS DE SUBSTITUIÇÃO E TROCA E MANUTENÇÃO DE BATERIAS DE LÍTIO, BATERIAS INTERNA, E MANUTENÇÃO GERAL DA TAMPA E DISPOSITIVOS INTERNO E EXTERNOS DOS RELÓGIOS DE PONTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTROS DE REFERENCIA E UBS DA ZONA URBANA DE SANTARÉM.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 32.572,40 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta centavos)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspubcas.com.br.

DATA DA SESSÃO
De 29/10/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 9:30h até 15:30h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por lote

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Santarém-PA, 23 de outubro de 2024

ELAINE VITOR DO AMARAL
Agente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:6E5D3F71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2024-013/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00810002/24
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2024-013, objetivando Registro de Preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas de São Caetano de Odivelas–PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 07/11/2024 às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
23/10/2024

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:CFAF428A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE047/2024 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE047/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS, ELÉTRICO, VIDROS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO REGULAR E INTEGRAL JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. **Abertura:** 14/11/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0A1E8197

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 041/2024 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 041/2024 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO COM EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, INCLUSO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E PILOTO PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA EDUCACIONAL INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. E foi declarado como vencedora a empresa **NERY LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.995.564/0001-62, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.514.384,00 (um milhão quinhentos e quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais).**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:41AC3128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2024

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Concorrência pública Nº. 006/2024,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA GUIA LOCALIZADA NA VILA CAMPO VERDE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E REFORMAS DE 2 (DUAS) QUADRA POLIESPORTIVA DAS EMEF MARECHAL RONDON E EMEF TEORIA DO SABER AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU – PÁ**,** E foi declarado como vencedora a empresa **F R DA SILVA FILHO COMERCIO E SERVICO EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.398.327/0001-66, **e o valor total dos itens foi de R$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais).**

ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 883/2023

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F9606A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0602/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0602/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUCAS SOARES DE OLIVEIRA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 06/09 à 08/09/2024, Distrito Lindoeste, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da Secretaria de Cultura para participarem da organização do 21º Aniversário do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas diárias) no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3CDF3769

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0603/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0603/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 09/09 à 19/09/2024, Vila Minerasul, Distritos Ladeira Vermelha, Lindoeste, Vilas Plano Dourado e Cascalheira, Distrito Sudoeste, Vila Tancredo Neves, Distritos Nereu e Taboca, Vilas Campo Verde, Nova Vida, Central, Vila dos Crentes, Primavera e Pombal, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da Justiça especializada do Tribunal Regional Eleitoral, para vistoriar local de votação e treinamento de mesários nas citadas localidades.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 11 (onze) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:AB542076

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0604/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0604/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 05/09/2024, região do Baú, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de queimadas ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D5BEC35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0605/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0605/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 05/09/2024, região do Baú, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de queimadas ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A7AC39C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0606/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0606/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 05/09/2024, região do Baú, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de queimadas ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A73A2624

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0607/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0607/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 05/09/2024, região do Baú, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de queimadas ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:167EFA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0608/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0608/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à prestadora de serviço **NUCIA DALINDA PIMENTEL RAMOS,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no período de 06/09 à 07/09/2024, Distrito Ladeira Vermelha, zona rural do Município/PA, para auxiliar na organização dos jogos do IV Campeonato Ruralzão.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 ½ (uma diária e meia) no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 06 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:350CB44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0609/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0609/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUTERO OLIVEIRA DE DEUS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, à cidade de Marabá – PA, no período de 12/09 à 15/09/2024, para conduzir veículo com servidores da SEMED referente à formação Estadual de Leitura – LEEI.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), a razão de R$7,70X12%X1.000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Marabá/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 11 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:4D35782F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0610/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0610/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora **CAMILA RODRIGUES BARROS,** Controladora Interna do FMDCA/FMAS, lotada na Controladoria Geral do Município, à cidade de Belém/PA, no período de 10/09 à 13/09/2024, para participar de reunião junto a Secretaria de Estado de Assistência Social – SEASTER, para alinhamento e aperfeiçoamento de serviços e ações desenvolvidas pelo SUAS.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 12 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3A8DD35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0611/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0611/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Agente Político **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** Secretário Adjunto de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 13/09 à 15/09/2024, Distrito Nereu, zona rural do Município/PA, para participar do 25º Aniversário do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 12 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B0953D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0612/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0612/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora **EMMANUELA AMARAL MILHOMENS,** Chefe de Departamento de Memória e Patrimônio Cultural, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, no período de 13/09 à 15/09/2024, Distrito Nereu, zona rural do Município/PA, para auxiliar na ornamentação de palco e outros no 25º Aniversário do Distrito.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 12 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:312F1ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0613/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0613/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 12/09/2024, região do Baú, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de queimadas ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 12 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:168028C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0614/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0614/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CHRISTIAN RAY LIMA PEREIRA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 12/09/2024, região do Baú, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de queimadas ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 12 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:277B0635

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0615/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0615/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 12/09/2024, região do Baú, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de queimadas ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 12 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:5FA16524

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0616/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0616/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 12/09/2024, região do Baú, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de queimadas ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 12 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BC73067B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0617/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0617/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Agente Político **SÉRGIO RICARDO BENEDETTI,** Secretário Executivo, lotado na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, à Brasília/DF, no período de 15/09 à 18/09/2024, para participar de Seminário "Contribuição dos Estados e Municípios para a regulamentação e implementação da política nacional de manejo integrado do fogo" junto ao Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 12 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BF3E1854

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0618/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0618/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 13/09 à 16/09/2024, Distrito Nereu, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com equipe da Secretaria Municipal de Cultura para organizar evento do Aniversário do Distrito Nereu.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três diárias e meia) no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1A6B7310

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0619/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0619/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora **NÍVEA MARIA DA SILVA PASSOS,** Engenheira Agrônoma, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à cidade de Belém/PA, no período de 24/09 à 30/09/2024, para acompanhar os agricultores familiares no Festival Internacional do Chocolate e Cacau – CHOCOLAT AMAZÔNIA 2024.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.750,00 (um setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:3F5A2451

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0620/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0620/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CLODEVAN COSTA SOARES,** Assessor do Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 16/09 à 21/09/2024, Vila Cascalheira, Ladeira Vermelha e Minerasul, zona rural do Município/PA, para auxiliar nas entregas dos documentos de identidade.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:AA34143C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0621/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0621/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço LUCAS SOARES DE OLIVEIRA**,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 16/09 à 17/09/2024, a cidade de Parauapebas/PA, para conduzir veículo com Secretário de Meio de Ambiente.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 672,67 (seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a razão de R$ 7,70X12%X728km referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Parauapebas/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8B73D73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0622/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0622/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUCAS SOARES DE OLIVEIRA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, à cidade de Marabá/PA, no período de 18/09 à 19/09/2024, para buscar Secretário de Meio Ambiente ao aeroporto de Marabá.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), a razão de R$7,70X12%X1.000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Marabá/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:636A4078

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0623/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0623/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JOÁS SANTANA NOVAIS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 24/09 à 30/09/2024, à Belém/PA, para conduzir veículo com servidores da Secretaria de Agricultura e Agricultura Familiar no Festival Internacional do Chocolate e Cacau.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:15E6A473

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0624/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0624/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **FRANCISCO HILDEBRANDO SOUSA MAIA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 24/09 à 30/09/2024, à Belém/PA, para conduzir veículo com servidores da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.125,20 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), a razão de R$7,70X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 17 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:FD7C44A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0625/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0625/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA SANTOS,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no período de 18/09 à 20/09/2024, a cidade de Marabá, zona rural do Município/PA, para buscar caminhão prancha na concessionária Sul Pará Caminhão.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), a razão de R$7,70X12%X1.000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Marabá/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 19 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A2CAB149

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0626/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0626/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **DAVI PEREIRA DOS SANTOS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 18/09 à 19/09/2024, a cidade de Conceição do Araguaia/PA, para conduzir veículo com Administrador Distrital à Agência do INSS.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 860,05 (oitocentos e sessenta reais e cinco centavos), a razão de R$ 7,70X12%X930,8km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Conceição do Araguaia/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 19 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:61F8C3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0627/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO MOVCEU NOS TERMOS DO CONVÊNIO SEEC/SE/MINC Nº 29/2023 – TRANSFEREGOV.BR Nº 950425/2023

PORTARIA Nº. 0627/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização do recebimento do equipamento MovCeu nos termos do CONVÊNIO SEEC/SE/MINC Nº 29/2023 – TRANSFEREGOV.BR Nº 950425/2023 - PROCESSO SEI nº 01400.022208/2023-34 – Proposta registrada na TransfereGov n° 062858/2023, e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o CONVÊNIO SEEC/SE/MINC Nº 29/2023 – TRANSFEREGOV.BR Nº 950425/2023 - PROCESSO SEI nº 01400.022208/2023-34 – Proposta registrada na TransfereGov n° 062858/2023;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Cultura – MinC quanto a fiscalização e recebimento do MovCeu;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados:

Ord	Nome	CPF	Função
01	José Flávio Moura Veras	013.015.961-16	Aux. Administrativo
02	Glailson Vieira Araujo	625.940.522-72	Coor. do Espaço Mais Cultura
03	Marcos Antonio Pereira dos Santos	591.908.252-68	Secretário Adj. Municipal de Cultura
04	Rondinaldo Jose Barbosa Ribeiro	664.880.282-00	Vigia

Art. 2º - Os servidores designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados do veículo: SPRINTER FURGAO 417 F42A UP1, VAN NOVA, MARCA: MERCEDES-BENZ, MODELO: SPRINTER FURGAO 417 F42A UP1, CHASSI: 8AC907643RE239101, COR BRANCO, RENAVAM: 300887, N. MOTOR: 654920W0159549, COMB: DIESEL ANO FAB: 2023 ANO MOD: 2024, CMT: 6100 PBT: 4100, POT: 170, MOT: OM 654 CDI, MOD. FABRICA: F42AUP1, CILINDRADAS: 4 10,5M CUBICOS ADAPTADO P/ UNIDADE MOVEL DE CULTURA MOVCEU. ATA SRP NR:03/2024 P.E NR: 11/2023 MINC. CONTRATO NR: 20240248 ARP 001-2024 NOTA DE EMPENHO NR: 15050046.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 19 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:051420B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0628/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0628/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 27/09 à 28/09/2024, Redenção/PA, para conduzir veículo onde irá buscar munícipe no Hospital Regional de Redenção.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 ½ (uma diária e meia) no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao total.
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 682,65 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a razão de R$ 7,70X12%X738,8km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Redenção/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:5AFC5A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0629/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0629/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **WANDERLEY GOMES DE SOUSA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 29/09 à 02/10/2024, à Belém/PA, para conduzir veículo com Secretário de Administração e Planejamento.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 03 ½ (três diárias e meia) no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 2.125,20 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), a razão de R$7,70X12%X2.300km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Belém/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F77E2E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0630/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0630/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, no período de 28/09 à 01/10/2024, à Vila São Francisco, Distrito Teilândia, PA Belauto, Vila Xadá e Vila Carapanã, zona rural do Município/PA, para conduzir veículo com a equipe do Tribunal Regional Eleitoral para vistoria e outros.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de Setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:BD910283

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0631/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0631/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à prestadora de serviço **AURIANA DE ALMEIDA LIMA,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 28/09 à 01/10/2024, à Vila São Francisco, Distrito Teilândia, PA Belauto, Vila Xadá e Vila Carapanã, zona rural do Município/PA, para realizar vistoria no local de votação e treinamentos de mesários.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8DBC12A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0632/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0632/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço à prestadora de serviço **REBECKA MELCKEE BONFIM DA SILVA,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 28/09 à 01/10/2024, à Vila São Francisco, Distrito Teilândia, PA Belauto, Vila Xadá e Vila Carapanã, zona rural do Município/PA, para realizar vistoria no local de votação e treinamentos de mesários.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:ECA182C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0633/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0633/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores conforme Relação em anexo, assegurando-lhe o benefício previsto no art. 76 e 77 da LC 63/2012, para serem gozadas no período de 01/10/2024 a 31/10/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 02 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:660F38CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0634/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0634/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **CHRISTIAN RAY LIMA PEREIRA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 26/09/2024, região da Fazenda Pariri, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à supressão vegetal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:21BC376D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0635/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0635/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 26/09/2024, região da Fazenda Pariri, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à supressão vegetal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:F28C82E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0636/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0636/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 26/09/2024, região da Fazenda Pariri, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à supressão vegetal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:63F344E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0637/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0637/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 26/09/2024, região da Fazenda Pariri, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à supressão vegetal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 27 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:66820E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0638/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0638/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 30/09 à 01/10/2024, região da Nova Vida, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de desmatamento ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:9B8AF7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0639/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0639/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **JHONNYS TELES SILVA,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 30/09 à 01/10/2024, região da Nova Vida, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de desmatamento ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:28F4DD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0640/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0640/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES,** Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no dia 30/09 à 01/10/2024, região da Nova Vida, zona rural do Município/PA, para tratar de assuntos referente à apuração de denúncia de desmatamento ilegal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:CE7EEDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0641/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0641/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **MAURO SOUSA COSTA,** Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 30/09 à 01/10/2024, Distrito da Taboca, Vila Nova Vida, Vila Primavera e Pombal, zona rural do Município/PA, para realizar levantamento de danos e prejuízos causados pelas chuvas e vendavais.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma diária) no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) ao total.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:073E8616

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0642/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0642/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Agente Político **PAULO CESAR LOPES GOMES,** Secretário de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 29/09 à 02/10/2024, à Belém/PA, para participar de reunião junto à SEPLAD.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 04 (quatro diárias) no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 01 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8D6A1328

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0643/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0643/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Servidor **SÉRGIO OLIVEIRA DA CRUZ,** Coordenador Municipal de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 03/10 à 04/10/2024, Vila Nova Vida e Vila Primavera, zona rural do Município, para realizar ações de prevenção de violências e acidentes.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 01 ½ (uma diária e meia) no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao todo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 02 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:0FE19BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0644/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0644/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor **ANDRESSON RIBEIRO MENEZES,** Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 05/10 à 06/10/2024, Distrito Ladeira Vermelha, zona rural do Município/PA, para realizar transmissão do resultado de votação da escola Pequeno Polegar.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 ½ (uma diária e meia) no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 04 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:D0E701D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0651/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0651/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Composição dos Membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos do Ofício nº 002/2024, da Comissão de Transição do Prefeito Sucessor, recebido em 10 de outubro de 2024;
Considerando a Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA, de 18 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu – PA.

§ 1º Membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM/Prefeito Sucedido:
Elvys Teles Silva – Controlador Geral do Município;
Deusiléia Guido Ribeiro – Chefe do Departamento de Contabilidade;
Walter Wendell Carneiro da Costa – Procurador Geral do Município;
Evani Geraldo de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças; e
Paulo César Lopes Gomes – Secretário Municipal de Administração e Planejamento – Coordenador CATM/Prefeito Sucedido.

§ 2º Membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM/Prefeito Sucessor:
Weberti Soares Gama – Advogado – Coordenador CATM/Prefeito Sucessor;
Valdir Coelho da Costa – Contador – Membro;
Augusto Cézar Silva Costa – Advogado – Membro;
Carlos Gadotti Neto – Advogado – Membro; e
Ruthe Macedo Pinheiro – Advogada – Membro.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, serão realizados nos seguintes períodos:
Do dia 15 de outubro de 2024 ao dia 25 de outubro de 2025, a CATM/Prefeito Sucedido organizará a documentação exigida no inciso I, do art. 23 da IN nº 4/2024/TCMPA;
Do dia 28 de outubro de 2024 ao dia 31 de outubro de 2025, a CATM/Prefeito Sucedido repassará as informações à CATM/Prefeito Sucessor;
Do dia 01 de novembro de 2025 ao dia 31 de janeiro de 2025, período ao qual será realizado e finalizado o Relatório da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM.

Art. 3º - O Prefeito Sucedido disponibilizará no prédio sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, local para a realização dos trabalhos e reuniões da Comissão.

Art. 4º - São direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, observar de modo impositivo e permanente, o dever de mutua e recíproca cooperação entre os seus membros, em atendimento aos princípios administrativos, assim como, o atendimento de todas as obrigações estabelecidas na Instrução Normativa nº 4/2024/TCMPA.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 14 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A145D09B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO INEXIGIBILIDADE 6/2024-013

AVISO DE CANCELAMENTO INEXIGIBILIDADE 6/2024-013
O Município de São Geraldo do Araguaia-Pa, torna público o cancelamento do Processo Inexigibilidade 6/2024-013. São Geraldo do

Araguaia – PA, 23 de outubro de 2024.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
PMSAGA.
Agente de Contratação –

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BB0E0F88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 6/2024-014.

Processo: Inexigibilidade nº. 6/2024-014. Prazo de Vigência 23.10.2024 a 31.12.2024.
Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Objeto: Contratação de show artístico para animação do dia do evangelho com a cantora "Mylla Karvalho", Município de São Geraldo do Araguaia. Dotação Orçamentária: 2.123. Contratada (o): LL VILAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44, CT nº 20240281, valor 35.000,00. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações.

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de outubro de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1BC582CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3/2024-007

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 3/2024-007
Órgão: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para expansão da escola Euridice Neive Bezerra, Município de São Geraldo do Araguaia. Tipo: Menor preço global. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 07/11/2024 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br e portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras, site: www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa ou pelo e-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br.

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de outubro de 2024.

ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA -
PMSAGA.
Agente de Contratação –

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:09628ADA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-014

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade nº 6/2024-014, RATIFICO por este termo a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações, para a Contratação de show artístico para animação do dia do evangelho com a cantora "Mylla Karvalho", Município de São Geraldo do Araguaia. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de outubro de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9EF632A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240176 - PREGÃO Nº 006.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240176 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** P P F COM E SERV EIRELI - ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO. **VALOR TOTAL:** R$ 38.396,35 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103010011.2.036 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.10, NO VALOR DE R$ 38.396,35. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA:** 22 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA** 22 DE OUTUBRO DE 2024 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:40347DC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO - CONTRATO Nº20230072 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO Nº20230072
ORIGEM CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA (O):** MED LAB SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de quantidade de profissionais Médicos Clínico Geral, nos termos do art. 65, inciso I, alínea ‘a’ e 'b', da Lei Federal nº 8.666/93. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1602.103020011.2.045 Manutenção do Hospital e Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do art. 65, inciso I, alínea ‘a’ e 'b', da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 10 de outubro de 2024 a 31de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 outubro de 2024.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:FD59E0CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º027/2024 Pregão Eletrônico Nº 90023-2024 Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Água Mineral, Gelos Em Escamas e Cubos, Botijão de Gás e Recarga de Gás-Glp, Acondicionado em Botijão Peso Médio de 13kg, Objetivando Atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pa. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 22/10/2024. Contratante: Município de São Miguel de Guamá; C.N.P.J. Nº 05.193.073/0001-60, Contratada: Peg Pag Ltda, C.N.P.J. Nº 04.470.529/0001-20, Valor R$: 1.718.404,95 (Um Milhão, Setecentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:AFE00508

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240321 **Origem:** Pregão Nº 026-2023 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. E Valor. do Magistério **Contratada(O):** S R V da Rocha – Epp **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção em Geral, Hidraulico E Eletrico, Objetivando Atender As Necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Saõ Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 8.742,04 (Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quatro Centavos) **Vigência:** 03 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 03 de Agosto de 2024

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:AF225865

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240291; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** KENNEDY COMERCIO E SERVICOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material elétrico para Iluminação Pública para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 29.304,40; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0801.257520506.2.042, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.26; **VIGÊNCIA:** 18 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:36BED1F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

DECRETO – GPMTA, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, BEM COMO a CONVOCAÇÃO PARA A POSSE NO CARGO, GESTÃO 2024/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, inciso XLV o art. 102, inciso I, alínea “a”:
CONSIDERANDO da Lei Municipal N° 2.203 de 24 de junho de 2022, com as alterações trazidas pela Lei Municipal N° 2.212 de 26 de outubro de 2022, a Lei Municipal N° 2.236 de 27 de abril de 2023 e a Lei Municipal N° 2.242, de 01 de junho de 2023.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 027/2023 – GPMTA, de 22 de maio 2023, que nomeia os Conselheiros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Ado-lescente de Tomé-Açu para o Biênio 2023/2025, define a Nova Mesa Diretora e a Comissão Eleitoral Organizadora responsável pela condução da Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Tomé-Açu/PA, Gestão 2024/2027;
CONSIDERANDO a Resolução 09/CMDCA/2023, de 30 de maio de 2023, que aprova o Edital N° 002/CMDCA/2023 que Convoca as Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Tomé-Açu/PA, Gestão 2024/2027;
CONSIDERANDO as decisões judiciais nos processos: 0816113-29.2023.8.14.0000 (JADER DE GUSMAO DIAS); 0816096-90.2023.8.14.0000 (MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA LAURIS); 0816111-59.2023.8.14.0000 (BRENDA DEIZIRE LIMA DE SOUZA); 0816392-15.2023.8.14.0000 (MARIA DORINHA COUTINHO SILVA); 0816093-38.2023.8.14.0000 (VANUSA DE SOUSA); 0815790-24.2023.8.14.0000 (MADALENA JEANNE CASTRO DA CONCEICAO); 0815776-40.2023.8.14.0000 (SIMARA DA COSTA TEIXEIRA); 0816444-11.2023.8.14.0000 (REGIANE MATOS DA SILVA);
CONSIDERANDO a Resolução TRE/PA nº 5.774/2023 que detalha apoio do TRE-PA às eleições de membras e dos membros Conselhos Tutelares no âmbito do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o Processo: 0005787-58.2023.6.14.8003 acerca da decisão da Diretoria Geral acerca da análise do Plano de Gerenciamento de Riscos do CMDCA do município de Tomé-Açu, conforme Resolução TRE 5.783/2023. Neste sentido, após avaliação, o PGR foi considerado aprovado para a utilização de urnas eletrônicas na eleição do CMDCA 2023 nos termos da citada Resolução, conforme Despacho nº 1974776 tendo sua aprovação deferida pela Direção Geral no Despacho nº 1978191;
Considerando o resultado das urnas eletrônicas fornecidas pelo TRE na Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Tomé-Açu/PA, Gestão 2024/2027, que ocorreu 01 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO a Resolução 25/CMDCA/2023, de 11 de dezembro de 2023, altera a Resolução nº 24/CMDCA/2023, de 22 de novembro de 2023 que proclama o resultado da Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Tomé-Açu/PA, Gestão 2024/2027;
CONSIDERANDO a carta de RENÚNCIA MOMENTÂNEA do conselheiro tutelar eleito na condição de suplente MADIANO PEREIRA CARVALHO, do dia 08 de junho de 2024;
CONSIDERANDO a carta de INTENÇÃO DE RETORNO À CONDIÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE do conselheiro tutelar eleito na condição de suplente, MADIANO PEREIRA CARVALHO, do dia 10 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária do CMDCA, do dia 15 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado e convocado o Conselheiro Tutelar Suplente **Madiano Pereira Carvalho**, durante período de licença saúde de 90 dias do conselheiro tutelar titular **JOSÉ FERREIRA DE JESUS,** conforme pedido e laudo médico, protocolados no dia 10 de outubro de 2024.
Art. 2º O Conselheiro Tutelar Suplente deve tomar posse no cargo no dia 25 de outubro de 2024, devendo apresentar-se na unidade do Conselho Tutelar de Tomé-Açu do Distrito de Quatro Bocas às 08:00h da manhã, sob pena de tornar sem efeito o presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Tomé-Açu (Pa), em 17 de outubro de 2024.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:B26A63DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

NOMEIA e CONVOCA ACANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS, REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONFORME Decisão JUDICIAl E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, incisos XV, XVII e XXXIII, art. 102, inciso II, alínea "a" e de acordo com o que dispõe o Edital de Concurso Público Nº 001/2019 – Tomé-Açu;
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital do Concurso Público Nº 001/2019, promovido pelo Município de Tomé-Açu, através do Instituto Machado de Assis;
CONSIDERANDO o Decreto N° 24/2019 que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, conforme termo de recebimento expedido pela Comissão Especial do Concurso;
CONSIDERANDO a determinação judicial autos do processo de nº 0803064-66.2022.8.14.0060;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada e convocada a candidata (a), abaixo descriminados, aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu para apresentação de documentos pessoais, realização de inspeção médica e avaliação psicológica conforme decisão judicial:
Cargo: 126 PROFESSOR DE MATEMÁTICA (CANINDE)

COLOC.	INSCR.	NOME	SITUAÇÃO
3	10.311	MARIA APARECIDA SILVA ALTENHOFEN	CLASSIF

Art. 2º A candidata nomeada, fica convocada, no período de 07 dias, para apresentar os documentos abaixo relacionados para dar continuidade aos processos seguintes da nomeação (posse e exercício) nos termos editalícios, junto a Comissão Especial do Concurso Público nº 001/2019 que receberá os referidos documentos na sala do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado à Avenida Três Poderes, Centro, Tomé-Açu, no horário das 08:00h as 14:00h, para preenchimento de vaga no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu – PA.
Parágrafo único. A candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:
1 – Comprovante de escolaridade original e fotocópia;
2 – Certidão de nascimento ou casamento original e fotocópia;
3 – Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição, original e fotocópia;
4 – Cédula de Identidade – Registro Geral original e fotocópia;
5 – Cadastro de Pessoa Física – CPF original e fotocópia;
6 – Documento de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado) original e fotocópia;
7 – 02 fotos 3x4 recentes;
8 – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original e fotocópia, ou digital;
9 – Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Eleitoral;
10 – Atestado de antecedentes criminal expedido pela SSP/PA, original e fotocópia;
11 – Declaração de acumulação de cargo ou função pública se for o caso, ou certidão de negativa de acumulação de cargo público, original e fotocópia;
12 – Cópia da última declaração do Imposto de Renda apresentado a Receita Federal acompanhada do respectivo recibo de entrega, ou, no caso de não ser declarante, a apresentação de declaração de bens e valores firmada pelo próprio.
Art. 3º Na ocasião da entrega dos documentos pelos candidatos, a Comissão Especial do Concurso Público 001/2009 realizará o agendamento da inspeção médica e avaliação psicológica sendo entregue aos candidatos respectivas autorizações, onde serão especificadas as datas, os locais e os horários de comparecimento.

Art. 4º A fim de complementar o disposto no item 10.6 do Edital do Concurso Público nº 001/2019 – Tomé-Açu fica discriminado abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pelos candidatos, quando da realização da inspeção médica:
1 – Hemograma Completo;
2 – Eletrocardiograma;
3 – Coagulograma;
4 – Urina EAS;
5 – Creatiana, Glicemia em jejum, TGO e TGP;
6 – Tipagem sanguínea e Fator RH;
7 – Raio-X de Tórax PA e Perfil com laudo;
8 – Exame de Ureia;
Art. 5º A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, através da Comissão Especial do Concurso Público, adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização de que trata este Decreto.
Art. 6º A candidata nomeada deverá tomar posse e entrar em exercício em suas atividades no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, devendo cumprir as exigências editalícias para tanto.
Art. 7º Não atendidos os prazos e requisitos previstos neste Decreto fica precluso o direito à nomeação da candidata.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Tomé-Açu (PA), de 21 de outubro de 2024.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:6A46BBC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00023-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a aquisição de material técnico hospitalar a fim de atender à demanda da secretaria municipal de saúde de Tracuateua. Empresa: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12. Valor R$ 116.407,30 (Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Trinta Centavos)**.** Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA**, C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63. Valor R$ 10.115,00 (Dez Mil e Cento e Quinze Reais). Empresa: **J. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, C.N.P.J. nº 10.897.117/0001-73. Valor R$ 151.375,90 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos). Empresa: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24. Valor R$ 99.389,90 (Noventa e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos). Empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP,** C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01. Valor R$ 48.956,00 (Noventa e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais). Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95. Valor R$ 346.905,00, (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Cinco Reais). Homologado: 22/10/2024.

Tracuateua/PA, 22 de outubro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C5F9EA5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00023-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a aquisição de material técnico hospitalar a fim de atender à demanda da secretaria municipal de saúde de Tracuateua. Empresa: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12. Valor R$ 116.407,30 (Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Trinta Centavos)**.** Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA**, C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63. Valor R$ 10.115,00 (Dez Mil e Cento e Quinze Reais). Empresa: **J. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, C.N.P.J. nº 10.897.117/0001-73. Valor R$ 151.375,90 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos). Empresa: **MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24. Valor R$ 99.389,90 (Noventa e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos). Empresa: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-EPP,** C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01. Valor R$ 48.956,00 (Noventa e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais). Empresa: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95. Valor R$ 346.905,00, (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Cinco Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 23 de outubro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:561121D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1501001/2023FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2023FME-PE-SRP.

Contrato nº 1501001/2023FME
Objeto da Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB, NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
Valor do contrato: 201.080,40(duzentos e um mil, oitenta reais e quarenta centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2023FME-PE-SRP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor do Aditamento: R$ 31.890,80 (trinta e um mil, oitocentos e noventa reais e
oitenta centavos), referente ao Itens 02, 03, 04, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 26.
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2024.
Vigência do Aditamento: 16/10/2024 a 31/12/2024.
Ordenador Responsável: Vilma Teixeira de Jesus Rocha

Trairão – PA, 16 de outubro de 2024.

ANTONIO GOMES DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:60FABE2B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1501002/2023FME REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2023FME-PE-SRP.

Contrato nº 1501002/2023FME
Objeto da Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB , NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
Valor do contrato: 384.265 ,96(trezentos e oitenta e quatro mil , duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2023FME-PE-SRP.
CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMEMTO DA EDUCAÇÃO/FUNDEB.
CONTRATADA: A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor do Aditamento R$ 65.510 ,20 (sessenta e cinco mil , quinhentos e dez reais e vinte centavos) , referente ao Itens 01 ,02 ,03 ,04 ,06 ,07 ,08 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,18 ,21 ,26 ,28.
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2024.
Vigência do Aditamento: 16/10/2024 a 31/12/2024.
Ordenador Responsável: Vilma Teixeira de Jesus Rocha

Trairão – PA , 16 de outubro de 2024.

ANTONIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E68BDF81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-115FMS
Processo Administrativo nº 245/2024/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **Fundo Municipal de Saúde** – Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **29 de outubro de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL APH-ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 23 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-119FME
Processo Administrativo nº 277/2024/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **Fundo Municipal de Educação** – Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **29 de outubro de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 23 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto Nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A853112A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-047FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 100.000 KM (CEM MIL QUILÔMETROS) PARA O VEÍCULO MMC/TRITON SPO OUTDOOR – PLACA RWO7B40 PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO,** CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27 Contratada: **MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA,** CNPJ - Nº: 06.949.667/0001-11, com o valor total de **R$7.382,82 (sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 23 de outubro de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:181B0F49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241169 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2023-091FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **GS HOSPITALAR LTDA DA –** CNPJ.: 29.587.965/0001-04, com o valor total de **R$: 107.841,50 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**. Vigência: 18 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 18 de outubro de 2024.

Tucumã - PA, 23 de outubro de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:23C18299

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 631/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20241169
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-091FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **GS HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora Francilucia Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Outubro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AED881A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Aos 10/09/2024, a partir das 9:00h, na sede da PMU, fizeram-se presentes o Presidente e a respectiva equipe da comissão de contratação para conduzir a sessão pública referente à Concorrência nº 002/2024-PMU. Foi publicado, no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Jornal da Amazônia, Portal da Transparência, Portal Geo Obras do TCM e Quadro de Aviso da Prefeitura, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de equipamentos urbanos e infraestrutura turística no município de Ulianópolis - PA conforme convênio nº 67/2024-SEOP, de acordo com as condições do Edital. No horário definido no edital e com 20 min de tolerância, o Presidente constatou apenas a presença da equipe da comissão de contratação, não comparecendo nenhuma empresa interessada no certame. Ato contínuo, o presidente declarou a presente Concorrência deserta no ato de abertura do processo de licitação.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:EA6044EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2024-00055; CONTRATO Nº: 20249555 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 162.675,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais);CONTRATO Nº: 20249556 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 83.893,00 (Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Noventa e Três Reais); CONTRATO Nº 20249557 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 173.030,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Trinta Reais); CONTRATO Nº 20249558 CONTRATANTE: do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 24.307,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Sete Reais); CONTRATO Nº: 20249559 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 125.250,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais); CONTRATADA: VARGAS & CIA LTDA; Objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos. VIGÊNCIA: 22/10/2024 à 31/12/2024.

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:2CDDE8DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 127/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 061/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades Prefeitura, Secretaria Municipal de Administração e demais órgão vinculados a Secretaria de Administração do município

Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: M. R. de Oliveira Diniz Costura & Confecções Ltda, CNPJ: 07.670.734/0001-27. Vigência 10/09/2024 a 31/12/2024. Ass.: 09/09/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DAS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 128/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 061/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação do município Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: M. R. de Oliveira Diniz Costura & Confecções Ltda, CNPJ: 07.670.734/0001-27. Vigência 10/09/2024 a 31/12/2024. Ass.: 09/09/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 129/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 061/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do município Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: M. R. de Oliveira Diniz Costura & Confecções Ltda, CNPJ: 07.670.734/0001-27. Vigência 10/09/2024 a 31/12/2024. Ass.: 09/09/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 130/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 061/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: M. R. de Oliveira Diniz Costura & Confecções Ltda, CNPJ: 07.670.734/0001-27. Vigência 10/09/2024 a 31/12/2024. Ass.: 09/09/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 131/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 061/2022 SRP. Objeto: Fornecimento de Malharia (Confecção de Uniformes, Bonés, Bolsas e etc) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente /Fundo Municipal de Meio Ambiente do município Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: M. R. de Oliveira Diniz Costura & Confecções Ltda, CNPJ: 07.670.734/0001-27. Vigência 10/09/2024 a 31/12/2024. Ass.: 09/09/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:40A2CD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao contrato nº 233/2023/CPL, referente à Tomada de Preços 001/2023, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Lote 01: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Senhor Januário Antônio Moreira – Localidade de Cedral, no município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 22/10/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.
1º Apostilamento ao contrato nº 234/2023/CPL, referente à Tomada de Preços 001/2023, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Raimundo Soares da Silva – Localidade de Poeirão, no município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 22/10/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.
1º Apostilamento ao contrato nº 238/2023/CPL, referente à Tomada de Preços 002/2023, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Lote 02: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Senhor Zacarias Rodrigues – Localidade de Levada, no município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 22/10/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.
1º Apostilamento ao contrato nº 239/2023/CPL, referente à Tomada de Preços 002/2023, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Lote 03: Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Em Centro Velho – Localidade de Centro Velho, no município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 22/10/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.
1º Apostilamento ao contrato nº 410/2022/CPL, referente à Tomada de Preços 025/2022, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Lote 02: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Bombom, no município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 22/10/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.
1º Apostilamento ao contrato nº 411/2022/CPL, referente à Tomada de Preços 026/2022, entre o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Objeto: Lote 01: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiários e arquibancadas cobertas, com área construída de 885 m², na localidade de Centro Alegre, no município de Viseu/PA. O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Esta apostila entra em vigor na data de assinatura: 22/10/2024. Consoante com o art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:1300445E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 137/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 062/2022 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: SOFTCOMP – Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de materiais de informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu – PA. Vigência de 10/09/2024 a 31/12/2024. Ass.: 09/09/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 183/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 062/2022 SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratada: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218-0001/44. Objeto: Fornecimento de materiais de informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu – PA. Vigência de 10/09/2024 a 31/12/2024. Ass.: 09/09/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Administração

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 138/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 062/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: SOFTCOMP – Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de materiais de informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu - PA. Vigência de 10/09/2024 a 31/12/2024. Ass.: 09/09/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 184/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 062/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratada: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218-0001/44. Objeto: Fornecimento de materiais de informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu - PA. Vigência de 10/09/2024 a 31/12/2024. Ass.: 09/09/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 139/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 062/2022 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: SOFTCOMP – Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de materiais de informática, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu - PA. Vigência de 10/09/2024 a 31/12/2024. Ass.: 09/09/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 185/2023/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 062/2022 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratada: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218-0001/44. Objeto: Fornecimento de materiais de informática, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu - PA. Vigência de 10/09/2024 a 31/12/2024. Ass.: 09/09/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 141/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 062/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: SOFTCOMP – Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de materiais de informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu - PA. Vigência de 10/09/2024 a 31/12/2024. Ass.: 09/09/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 187/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 062/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218-0001/44. Objeto: Fornecimento de materiais de informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu - PA. Vigência de 10/09/2024 a 31/12/2024. Ass.: 09/09/2024, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretaria Municipal de Assistência Social

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 142/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 062/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: SOFTCOMP – Comercio e Serviços Informática Ltda, CNPJ: 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de materiais de informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu - PA. Vigência de 10/09/2024 a 31/12/2024. Ass.: 09/09/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 188/2023/CPL, ref. Pregão Eletrônico 062/2022 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218-0001/44. Objeto: Fornecimento de materiais de informática, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu - PA. Vigência de 10/09/2024 a 31/12/2024. Ass.: 09/09/2024. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5C45943D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 349/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: WELLEN HADNA DE LIMA FERREIRA. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Enfermagem. Data de Rescisão 08/10/2024. Consoante com o Inciso XII do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2F7D1298

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2170-24-LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO-GILBERTO DA COSTA VELOSO

PORTARIA Nº 2170/2024
XINGUARA, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 543/AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILBERTO DA COSTA VELOSO, PROFESSOR DE MATEMÁTICA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 01 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2026, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0828C1B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2195-24-LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO-JOÃO CARLOS MENEZES

PORTARIA Nº 2195/2024
XINGUARA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 562/AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS MENEZES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 2 (dois) anos, do dia 01 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2026, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:566D347A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INST. DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO.

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: 002/2024
Interessado: ROSA HELENA MARIA DE ARAÚJO MURARO
CPF: 295.768.222-20
Assunto: Restituição de Crédito Tributário

O pedido de repetição de indébito (restituição) formulado pela empresa requerente está amparado na Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) que estabelece que o sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo e seus acréscimos, pagos indevidamente, sendo que o conhecimento do pedido compete ao órgão determinado na legislação processual específica (artigos 172 e 173).
A Lei Municipal nº 760 de 01 de julho de 2010 assevera que o Processo de Restituição, para apuração de pagamento indevido decorrente de lançamento está inserido no Processo Administrativo Tributário por ela regulado, cuja competência para apreciação é do Secretário de Fazenda (art. 45), quando se tratar de valores superiores a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

No caso vertente, a importância objeto do pedido de restituição é decorrente do pagamento equivocado ao Sujeito Ativo de ITBI, que foi pago em duplicidade, tendo em vista a emissão de duas guias de pagamento pelo departamento e encaminhadas a referida Contribuinte, que teve o pagamento confirmado pelas instituições bancárias e confirmado pela Secretária de Finanças do Município.
Temos ainda, parecer favorável procedido pela Auditoria-Fiscal Tributária do Município, o qual recomenda pela procedência do pleito.

Por todo o exposto, e, com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 45, combinado com os arts. 4º e arts. 65, 66 e 67 da Lei nº 760/2010, **DEFIRO** o pedido de restituição do crédito tributário no valor de R$ 18.008,00 (dezoito mil e oito reais) - referente ao recolhimento equivocado de Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI) da contribuinte acima identificada. Após, efetivado o procedimento de verificação da existência de débitos em nome do contribuinte, e se não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizado a Gerência de Cadastro e Tributação a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do § 2° do artigo 45 da Lei Municipal 760/2010.

Xinguara – PA, 23 de outubro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 002/2024

Pelo presente fica a contribuinte abaixo discriminada, por força do que estabelece os arts. 21 e 22 da Lei Municipal n° 760/2010, e da Lei Complementar n° 912/2013 e alterações, **NOTIFICADA** das decisões proferidas por esta Gerência de Cadastro e Tributação, no Processo Administrativo Tributário abaixo relacionado:
INTERESSADO: ROSA HELENA MARIA DE ARAÚJO MURARO
PROCESSO: Processo Administrativo Tributário n° 002/2024
ASSUNTO: Repetição de Indébito (Restituição de Crédito Tributário)
DECISÃO: 002/2024-DCT
EMENTA*: Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI). Restituição de ITBI, pago em duplicidade. Emissão de guias em duplicidade referente ao mesmo fato gerador. Comprovação da ocorrência do pagamento em conta bancária de titularidade do município. Valor restituível em espécie, em conta de titularidade da contribuinte. PROCEDÊNCIA DO PLEITO, nos termos dos arts. 42 e 45 da Lei n° 760/2010 e com fundamento no Parecer 03/2024 da Auditoria-Fiscal deste Município.*
JULGADOR: Jimmy Thomas Vasconcelos Brito – Secretário de Gestão Fazendária.

Xinguara – PA, 23 de outubro de 2024.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5B04A91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024 PMX - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 096/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 053/2024/PMX
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS**

DE COZINHA E OUTROS, a fim de atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA.**

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa: **ACADEMIA BLACK FITNESS LTDA**, CNPJ nº 24.649.397/0001-05, estabelecida à Rua Cupiuba, s/n, Lt. 09, Qd. 29, Centro, Canaã dos Carajás- PA, CEP: 68.537-000, com os itens 12, 241 e 242 perfazendo o valor global de R$ 81.502,65 (Oitenta e um quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Empresa: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ nº 30.702.296/0001-53, estabelecida à Av. Xingu, 247-A, Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.555-013, com os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 18, 22, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 49, 50, 52, 54, 56, 67, 70, 71, 72, 73, 96, 98, 100, 101, 104, 107, 108, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 123, 125, 129, 134, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 149,150, 152, 170, 173, 174, 177, 190, 192, 201, 202, 205, 226, 233, 235, 236, 239, 245, 246, 256, 259, 261, 299, 300, 310, 311, 312, 313, 314, 317, 319, 320, 322, 323, 324, 325, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 336 e 337 perfazendo o valor global de R$ 1.555.592,86 (Um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

Empresa: **ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 42.458.725/0001-78, estabelecida à Rua Cobre, s/n, Qd. 007, Lt. 004, Novo Horizonte, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, com os itens 78, 217 e 249 perfazendo o valor global de R$ 74.199,50 (Setenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Empresa: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA**, CNPJ nº 30.851.206/0001-96, estabelecida à Rod. PA 150, s/n, anexo ao Projeto Casulo, Km 04, Zona Rural, Xinguara/PA, CEP: 68.555-970, com os itens 25, 46, 47, 48, 65, 68, 103, 131, 141, 151, 154, 167 e 168 perfazendo o valor global de R$ 322.939,75 (Trezentos e vinte e dois reais novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Empresa: **MIX SOLUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 11.813.126/0001-00, estabelecida à Rua Salvador, nº 0, Qd. 012, Lt. 013, Bairro residencial, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, com os itens 14, 15, 16, 17, 19, 21, 55, 58, 59, 64, 66, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 88, 89, 106, 120, 122, 124, 132, 155, 156, 160, 161, 162, 164, 165, 169, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 193, 199, 200, 203, 204, 206, 207, 208, 211, 212, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 228, 229, 230, 234, 238, 243, 247, 248, 250, 251, 252, 254, 257, 258, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 271, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295,296, 297, 298, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 321, 338, 339, 340, 341, 342 e 343 perfazendo o valor global de R$ 976.373,89 (Novecentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Empresa: **PAPEL ARTE LTDA**, CNPJ nº 26814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, 501, Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.555-103, com os itens 05, 08, 09, 13, 20, 23, 26, 27, 29, 39, 43, 44, 53, 57, 60, 61, 62, 63, 69, 84, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 102, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 119, 127, 128, 130, 133, 135, 136, 137, 138, 146, 147, 148, 153, 157, 158, 159, 163, 166, 171, 172, 175, 176, 178, 179, 180, 191, 194, 195, 196, 209, 210, 213, 225, 227, 231, 232, 237, 240, 244, 253, 255, 269, 270, 272, 315, 316, 318, 334 e 335, perfazendo o valor global de R$ 867.353,14 (Oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e três mil e quatorze centavos).

Xinguara-PA, 10 de setembro de 2024

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:FC9A813E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024 PMX - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 096/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 053/2024/PMX

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 053/2024/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS,** destinados para atender as demandas da Administração Geral deste município de Xinguara/PA, em favor das firmas:

Empresa 01: **ACADEMIA BLACK FITNESS LTDA**, C.N.P.J. nº 24.649.397/0001-05, estabelecida à Rua Cupiuba, s/nº, Quadra 29, Bairro Centro, Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000, com os itens: 12, 241 e 242, perfazendo o valor global de R$ 81.502,65 (Oitenta e Um Mil Quinhentos e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Empresa 02: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**, C.N.P.J. nº 30.702.296/0001-53, estabelecida à Avenida Xingú, nº 247-A, Bairro Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-013, com os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 18, 22, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 49, 50, 52, 54, 56, 67, 70, 71, 72, 73, 96, 98, 100, 101, 104, 107, 108, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 123, 125, 129, 134, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 149, 150, 152, 170, 173, 174, 177, 190, 192, 201, 202, 205, 226, 233, 235, 236, 239, 245, 246, 256, 259, 261, 299, 300, 310, 311, 312, 313, 314, 317, 319, 320, 322, 323, 324, 325, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 336 e 337, perfazendo o valor global de R$ 1.555.592,86 (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Empresa 03: **ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, C.N.P.J. nº 42.458.725/0001-78, estabelecida à Rua Cobre, s/nº, Quadra 007, Lote 004, Bairro Novo Horizonte, Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000, com os itens: 78, 217 e 249, perfazendo o valor global de R$ 74.199,50 (Setenta e Quatro Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Empresa 04: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA**, C.N.P.J. nº 30.851.206/0001-96, estabelecida à Rodovia PA 150, s/nº, Anexo ao Projeto Casulo, Km 04, Zona Rural, Xinguara - PA, CEP: 68.555-970, com os itens: 25, 46, 47, 48, 65, 68, 103, 131, 141, 151, 154, 167 e 168, perfazendo o valor global de R$ 322.939,75 (Trezentos e Vinte Dois Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Empresa 05: **MIX SOLUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**, C.N.P.J. nº 11.813.126/0001-00, estabelecida à Rua Salvador, nº 0, Quadra 012, Lote 013, Bairro Residencial Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000, com os itens: 14, 15, 16, 17, 19, 21, 55, 58, 59, 64, 66, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 88, 89, 106, 120, 124, 132, 155, 156, 160, 161, 162, 164, 165, 169, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 193, 199, 200, 203, 204, 206, 207, 208, 211, 212, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 228, 229, 230, 234, 238, 243, 247, 248, 250, 251, 252, 254, 257, 258, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 271, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 321, 338, 339, 340, 341, 342 e 343, perfazendo o valor global de R$ 976.373,89 (Novecentos e Setenta e Seis Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Empresa 06: **PAPEL ARTE LTDA**, C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à Rua Brasil, nº 501, Bairro Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-103, com os itens: 05, 08, 09, 13, 20, 26, 27, 29, 39, 43, 44, 53, 57, 60, 61, 62, 63, 69, 84, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 102, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 119, 127, 128, 130, 133, 135, 136, 137, 138, 146, 147, 148, 153, 157, 158, 159, 163, 166, 171, 172, 175,

176, 178, 179, 180, 191, 194, 195, 196, 209, 210, 213, 225, 227, 231, 232, 237, 240, 244, 253, 255, 269, 270, 272, 315, 316, 318, 334 e 335, perfazendo o valor global de R$ 867.353,14 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos).

Xinguara-PA, 10 de setembro de 2024

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:448D02A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. 55/2024/PMX - INSUMOS AGRICOLAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 101/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 055/2024/PMX

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 055/2024/PMX. Considerando o resultado obtido na Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para contratação de empresa especializada para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS DIVERSOS (SEMENTES, ADUBOS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, LUVAS E OUTROS), atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, em favor das firmas:

Empresa: **AGRO ZAIN COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 50.630.988/0001-40, estabelecida à Rua Reinaldo Pazello, nº 2657, Santa Quitéria, Curitiba/PR, CEP: 80.310-110, com os itens 14, 22 e 23, perfazendo um valor total R$ 35.626,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Empresa: **ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.950.966/0001-77, estabelecida à Q SAAN, Qd. 3, Lote 560/580, Loja 02, Parte B, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70.632-310, com o item 08, perfazendo um valor total R$ 6.986,00 (Seis mil novecentos e oitenta e seis reais).

Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, estabelecida Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-080, com os itens 03, 04, 05 e 38, perfazendo um valor total R$ 29.288,16 (Vinte e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Empresa: **COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ nº 04.510.069/0001-16, estabelecida a Trav. José Pio, 545, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.00-240, com os itens 06, 07, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, perfazendo um valor total R$ 46.300,80 (Quarenta e seis mil trezentos e oitenta centavos).

Empresa: **GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ nº 07.097.898/0001-07, estabelecida a Rua Tupis, 886, Bairro Jardim Paulista, Santa Barbara do D´Oeste/SP, CEP: 13.456-032, com os itens 02, 10, 11, 12 e 24, perfazendo um valor total R$ 59.021,20 (Cinquenta e nove mil vinte e um reais e vinte centavos).

Empresa: **LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 40.478.638/0001-00, estabelecida a Rua Doutor Gil Lino, nº 62, Qd. 79, Lt. 08, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.535-290, com os itens 35, 36 e 37, perfazendo um valor total R$ 7.422,75 (Sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Empresa: **LOJA FEIRA DO AGRO LTDA**, CNPJ nº 49.485.789/0001-07, estabelecida a Rua 21 de Abril, s/n, Quatro Bocas, Tomé Açu/PA, CEP: 68.682-000, com os itens 01, 09 e 31, perfazendo um valor total R$ 21.960,95 (Vinte e um mil novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

Xinguara - PA, 01 de outubro de 2024

MOACIR PIRES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:4E25F929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELET. 55/2024/PMX - INSUMOS AGRÍCOLAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 101/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 055/2024/PMX

EXTRATO DE ATA DE PREÇOS Nº 055/2024/PMX

Objeto: A ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para gerais registro de preços para contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS DIVERSOS (SEMENTES, ADUBOS, HERBICIDAS, INSETICIDAS, LUVAS E OUTROS),** atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA.**

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa: **AGRO ZAIN COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 50.630.988/0001-40, estabelecida à Rua Reinaldo Pazello, nº 2657, Santa Quitéria, Curitiba/PR, CEP: 80.310-110, com os itens 14, 22 e 23, perfazendo um valor total R$ 35.626,50 (Trinta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Empresa: **ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 41.950.966/0001-77, estabelecida à Q SAAN, Qd. 3, Lote 560/580, Loja 02, Parte B, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70.632-310, com o item 08, perfazendo um valor total R$ 6.986,00 (Seis mil novecentos e oitenta e seis reais).

Empresa: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, estabelecida Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindóia, Curitiba/PR, CEP: 81.010-080, com os itens 03, 04, 05 e 38, perfazendo um valor total R$ 29.288,16 (Vinte e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Empresa: **COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA**, CNPJ nº 04.510.069/0001-16, estabelecida a Trav. José Pio, 545, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.00-240, com os itens 06, 07, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, perfazendo um valor total R$ 46.300,80 (Quarenta e seis mil trezentos e oitenta centavos).

Empresa: **GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ nº 07.097.898/0001-07, estabelecida a Rua Tupis, 886, Bairro Jardim Paulista, Santa Barbara do D´Oeste/SP, CEP: 13.456-032, com os itens 02, 10, 11, 12 e 24, perfazendo um valor total R$ 59.021,20 (Cinquenta e nove mil vinte e um reais e vinte centavos).

Empresa: **LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 40.478.638/0001-00, estabelecida a Rua Doutor Gil Lino, nº 62, Qd. 79, Lt. 08, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.535-290,

com os itens 35, 36 e 37, perfazendo um valor total R$ 7.422,75 (Sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Empresa: **LOJA FEIRA DO AGRO LTDA**, CNPJ nº 49.485.789/0001-07, estabelecida a Rua 21 de Abril, s/n, Quatro Bocas, Tomé Açu/PA, CEP: 68.682-000, com os itens 01, 09 e 31, perfazendo um valor total R$ 21.960,95 (Vinte e um mil novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

Xinguara-PA, 02 de outubro de 2024

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:FDD5FCEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Abaetetuba/PA, para participarem do evento VII Encontro de Territórios de Empreendedores do Baixo Tocantins, nos dias 22 e 23 de outubro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Ismael Fonseca Araujo	Secretario Municipal de Desen. Econômico e Trabalho	882.***.***-68	Rua 7 de Setembro - Igarapé-Miri	R$: 102,00	R$: 204,00
02	Marilia Gabriela Portilho Eliziario	Diretor de Departamento	965.***.***-20	Rio Meruú – Zona Rural	R$: 76,50	R$: 153,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º _ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 21 de outubro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:15F6CB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2024/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 21 DE OUTUBRO DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao Prefeito Municipal, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar de reuniões em Secretarias Estaduais e Orgãos Públicos, no dia 23 de outubro de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	123.***.***-72	Rua lauro Sodré – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 400,00	R$: 400,00

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3°- Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 21 de outubro de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:78E1D872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024/PMI REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, Roberto Pina Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do concurso público nº 001/2024.

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2024/PMI constante no Anexo I, que ficam convocados a comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, localizado no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, situado na Avenida Eládio Correa Lobato, s/n, Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA, CEP.: 68.430-000 para a apresentação da documentação exigida para a habilitação ao cargo.

1. Data e Hora:

Data: 04/11/2024 até 16/12/2024
Hora: Das 08:30 até às 13:00 horas

2.Documentação:

2.1 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

a) Será obrigatório a apresentação da Carteira de Identidade, com emissão até 10(dez) anos;
b) Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível em: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
c) Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos- eleitorais/certidoes/certidao-de- quitacao-eleitoral);
d) Certidão de Nascimento ou casamento;
e) Cartão de inscrição do PIS/PASEP, caso possua (não será aceito contracheque);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
g) Comprovante de endereço atualizado (até 90 dias), energia ou água, com Declaração de Residência do proprietário e assinatura reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato. Se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração;
h) Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo.
i) 02 (duas) Fotos 3x4, atual;
j) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo/função, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor;
k) Certidão Negativa: Policia Federal – disponível no portal da Instituição;
l) Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal) – disponível no portal da Instituição;
m) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível no portal da Instituição ou no Fórum local, onde reside o candidato;
n) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e Criminal) REGIONAL (1ªREGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;

2.2 Os candidatos à habilitação deverão preencher as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens e Valores;
b) Declaração de Acúmulo de Cargo Público;
c) Declaração de Vínculo Previdenciário;

2.3 Durante a entrega documental, os candidatos à habilitação deverão apresentar os exames admissionais conforme previsto no Anexo IV do Edital 001/2024 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

3. Disposições Finais:

A não apresentação da documentação na data e hora estabelecidas implicará na desclassificação do candidato.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial com foto.

Para mais informações, os candidatos poderão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, através do e-mail administracao@igarapemiri.pa.gov.br.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapé-Miri, 23 de outubro de 2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Anexo I

Nível Superior

Cargo: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - PINDOBAL						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	12412		N	SOLANGE CORRÊA PANTOJA	76,5	Classificado
2	12059		N	MAURO DO SOCORRO RODRIGUES LEAO	74	Classificado
3	8190		N	PATRICIA DANIELA NUNES GOMES	74	Classificado
4	15323		N	ROSANA PIMENTEL DA SILVA	72,2	Classificado

Cargo: ENFERMEIRO - PANACAUERA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**

1	4690		N	WIVIAN LEANNY ARAUJO LOPES	76,6	Classificado

Cargo: PSICOLÓGO - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	10674		N	ANA CAROLINE RODRIGUES FORTES OLIVEIRA	60,5	Classificado
2	4403		N	JHON WENDER FERREIRA DE SOUZA	58	Classificado

Cargo: TECNÓLOGO DE ALIMENTOS - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	15928		N	SANDRO RODRIGUES DE ALMADA	58	Classificado

Cargo: TURISMÓLOGO - ZONA URBANA						
Nº	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Total**	**Situação**
1	1381		N	FABRICIO DE CASTRO RAPOSO DA SILVA	66	Classificado

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1770FA8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
BALANÇO FINANCEIRO

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2024							EM : 30/09/2024
Câmara Municipal de Itaituba							Valores em Reais
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		12.760.317,96	0,00
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		12.760.317,96	0,00
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		12.760.317,96	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		11.950.445,43	0,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		740.000,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		11.950.445,43	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		740.000,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		4.094.019,30	0,00	Pagamentos extraorçamentários (X)		1.765.953,04	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		2.043.662,23	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		98.620,85	0,00	Execução de restos a pagar processados		12.547,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.896.788,86	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.692.205,35	0,00
Valores restituíveis		1.896.788,86	2.508.953,78	Valores restituíveis		1.692.205,35	2.509.400,78
PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.953,60	5.956,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.953,60	5.956,00
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.953,60	5.956,00	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.953,60	5.956,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	20.648,75	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	20.648,75
013 - UNIMED		0,00	20.648,75	013 - UNIMED		0,00	20.648,75
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		2.427,60	2.654,50	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		2.289,32	2.654,50
003 - MENSALIDADE SINDICAL		1.409,73	2.654,50	003 - MENSALIDADE SINDICAL		1.271,45	2.654,50
006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1.017,87	0,00	006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1.017,87	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		653.468,77	1.015.475,80	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		592.326,86	1.015.475,80
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		652.962,21	1.010.930,33	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		591.820,30	1.010.930,33
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		506,56	4.545,47	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		506,56	4.545,47
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		642.045,60	769.340,11	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		570.016,23	769.340,11
002 - I.R.R.F.		642.045,60	769.340,11	002 - I.R.R.F.		570.016,23	769.340,11
ISS		7.080,74	9.538,59	ISS		6.739,74	9.538,59
004 - I.S.S.		7.080,74	9.538,59	004 - I.S.S.		6.739,74	9.538,59
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		586.812,55	685.340,03	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		515.879,60	685.787,03
001 - I.N.S.S.		586.812,55	685.340,03	001 - I.N.S.S.		515.879,60	685.787,03
Outros recebimentos extraorçamentários		54.947,36	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		61.200,69	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		3.301,00	11.631,94	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		3.301,00	11.565,56
013 - PGTO A MAIOR INSS		0,00	0,01	013 - PGTO A MAIOR INSS		0,00	0,01
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		3.301,00	11.565,53	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		3.301,00	11.565,53
014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		0,00	66,38	014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		0,00	0,00
008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS		0,00	0,02	008 - PAGTO ANTEC FOL SERV EFETIVOS		0,00	0,02
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		9.221,21	22.970,88	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		10.114,59	22.970,88
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		9.221,21	22.970,88	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		10.114,59	22.970,88
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		42.425,13	1.627,50	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		47.785,08	1.627,50
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	0,00	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		5.359,95	0,00
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		42.425,13	1.627,50	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		42.425,13	1.627,50
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A		0,02	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A		0,02	0,00

CURTO PRAZO				CURTO PRAZO			
035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,02	0,00	035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		0,02	0,00
Saldo do exercício anterior (V)		17.064,47	0,00	Saldo para o exercício seguinte (XI)		795.258,20	0,00
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		17.064,47	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		795.258,20	0,00
CAIXA		1,15	1,15	CAIXA		1,15	1,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		17.063,32	7.607,23	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		795.257,05	17.063,32
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		96,80	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		16.966,52	7.194,06	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		461.986,25	16.966,52
009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		0,00	0,00	009 - BANPARA...593.520-2 (BANPARA FOPAG		333.174,00	0,00
010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		0,00	316,37	010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		16.061.529,20	0,00	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		16.061.529,20	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:22/10/2024 - HORA DA EMISSÃO:12:44:26							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba	ATÉ SETEMBRO DE 2024		
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
--		Legislativa	12.760.317,96
subtotal orçamentária	0,00	-	
		subtotal orçamentária	12.760.317,96
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	2.142.283,08	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
----		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	2.142.283,08	13º SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	5.359,95
		IRRF PAGO ANTECIPADO - CMI	0,02
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	3.301,00
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	10.114,59
IRRF PAGO ANTECIPADO - CMI	0,02	SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	42.425,13
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	3.301,00	subtotal	61.200,69
SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	9.221,21	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	42.425,13	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CMI	12.547,00
subtotal	54.947,36	subtotal	12.547,00
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMI	1.017,87	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CMI	1.017,87
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	652.962,21	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	591.820,30
EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	506,56	EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	506,56
I.N.S.S. - CMI	586.812,55	I.N.S.S. - CMI	515.879,60
I.R.R.F. - CMI	642.045,60	I.R.R.F. - CMI	570.016,23
I.S.S. - CMI	7.080,74	I.S.S. - CMI	6.739,74
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	1.409,73	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	1.271,45
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	4.953,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	4.953,60
subtotal	1.896.788,86	subtotal	1.692.205,35
subtotal extra-orçamentária	1.951.736,22	subtotal extra-orçamentária	1.765.953,04
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	11.950.445,43	REPASSE DA PREFEITURA - CMI	740.000,00
subtotal	11.950.445,43	subtotal	740.000,00
subtotal transferências recebidas	11.950.445,43	subtotal transferências concedidas	740.000,00
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	SALDOS ATUAIS	Mês atual
CAIXA GERAL		CAIXA GERAL	
CAIXA - CMI	1,15	CAIXA - CMI	1,15
subtotal	1,15	subtotal	1,15
BANCOS		BANCOS	
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	16.966,52	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	461.986,25
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80	BANPARA.....593.520-2 (BANPARA FOPAG D	333.174,00
subtotal	17.063,32	BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba	ATÉ SETEMBRO DE 2024		
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
----		subtotal	795.257,05
subtotal saldos anteriores	17.064,47		
		subtotal saldos atuais	795.258,20
TOTAL RECEITAS	16.061.529,20	TOTAL DESPESAS	16.061.529,20

Itaituba, 30 de Setembro de 2024.

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:AC840A66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - PREMIAÇÃO

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.
A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.
É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.
As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram construídas por meio do engajamento e resistência da sociedade.
O presente edital destina-se à premiação de agentes culturais do município de Palestina do Pará.
Deste modo, a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
Na realização deste edital serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo).

1. OBJETO
1.1 O objeto deste Edital é a seleção de agentes culturais DE AUDIOVISUAL OU DEMAIS ÁREAS CULTURAIS que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Palestina do Pará observadas as categorias descritas no Anexo I.
1.2 O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R$ 24.506,53 (vinte e quatro mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e três centavos) dividido entre as categorias elencadas no Anexo I, deste Edital.
2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Elemento	Discriminação	Valor
3.3.90.31.00.00	Premiações culturais artististicas e científicas	24.506,53

Fonte	Discriminação	Valor
13.392.0473.2-255	apoio e financiamento a cultura LC 195/2022- Lei Paulo Gustavo	24.506,53

2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER
3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no município de Palestina do Pará há pelo menos 01 ano.

3.2 O agente cultural pode ser:

• Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
• Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
• Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
• Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

3.3 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do recibo de pagamento e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV.

4. COTAS
4.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); e
b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas.
4.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

4.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.
4.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.
4.5 No caso de não existirem candidaturas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
4.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 4.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.
4.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VI.
4.8 Para fins de verificação da autodeclaração, serão realizados os seguintes procedimentos complementares:
I - procedimento de heteroidentificação;
II - solicitação de carta consubstanciada;
III - outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas a pessoas negras.
4.9 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I – pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras ou indígenas (ou seja, composto por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas);
II – pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras ou indígenas;
III – pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe majoritariamente composta por pessoas negras ou indígenas (ou seja, composto por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas); e
IV – outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras e indígenas na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.
4.10 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

5. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER
5.1 Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - sejam membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).
5.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 5.1.
5.3 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item

6. PRAZO PARA SE INSCREVER
6.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 20 de outubro de 2024 à 05 de novembro de 2024.

7. COMO SE INSCREVER
7.1 O agente cultural deve entregar a documentação obrigatória de que trata o item 7.2 de forma presencial no prédio da Secretaria de Turismo Cultura e Desporto na Rua do Coleginho ou através do email palestinaturismo@gmail.com .
7.2 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:
a) Formulário de inscrição (Anexo III).
b) Autodeclaração étnico-racial e documentos comprobatórios pertinentes; caso o agente cultural for concorrer às cotas previstas no item 4;
c) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Palestina do Pará de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
d) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural.
e) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF,ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
7.3 O candidato à premiação pode se inscrever em até duas categorias e pode ser contemplado com no máximo 01 categoria.
7.4 O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.
7.5 O agente cultural deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos.
7.6 As inscrições deste edital são gratuitas.
7.7 As candidaturas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
7.8 O candidato que já recebeu à premiação da mesma categoria em outra cidade no período de 02 anos, não poderá ser contemplado.

8. ETAPAS DO EDITAL
8.1 A seleção das candidaturas submetidas a este Edital será composta das seguintes etapas:
I - Avaliação e seleção da trajetória cultural, a ser realizada pela Comissão de Seleção;
II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do agente cultural, descritas no tópico 7.1.2.

9. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS
9.1 A fase de avaliação será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do no município de Palestina do Pará, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo II- Critérios de seleção e bônus de pontuação.

9.2 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.
9.3 A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por Comissão de seleção formada por Genivânia Machado de Brito- chefe de gabinete
Heláne Vasconcelos Oliveira Miranda- Coordenadora Pedagógica
Tomás Aquino Madalena Neto – Diretor de Esportes
Raimundo Nonato Menezes – Secretário Municipal de Administração
Zuleide da Silva Diniz- Coordenadora pedagógica
9.4 Na composição da Comissão de Seleção buscar-se-á promover a equidade de gênero e étnico-racial.
9.5 A Comissão de Seleção será coordenada por Genivânia Machado de Brito.
9.6 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de candidaturas quando:
I – tiverem interesse direto na matéria;
II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o agente cultural ou com respectivo cônjuge ou companheiro.
9.7 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.
9.8 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II.
9.9 Contra a decisão da fase de avaliação, caberá recurso destinado ao Sr. Raimundo Rodrigues Menezes membro da comissão.
9.10 Os recursos de que tratam o item 9.9 deverão ser enviados ao através de documento por escrito e enviados ao e-mail palestinaturismo@gmail.com no prazo de mínimo de 3 dias úteis após a divulgação dos nomes dos agentes culturais selecionados, conforme inciso III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
9.11 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
9.12 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de avaliação será divulgado no Portal da transparência e no Diário Oficial dos municípios.

10. ETAPA DE HABILITAÇÃO
10.1 Finalizada a etapa de avaliação e seleção das candidaturas, o agente cultural selecionado deverá, no prazo de 05 dias úteis apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:
10.1.1. PESSOA FÍSICA
I- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
10.1.1.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:
I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.
10.1.2 Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.
10.1.2. PESSOA JURÍDICA
I - documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.
10.2 O agente cultural deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação por meio do físico ou por email: turismopalestina0@gmail.
10.3 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao Sr. Tomás Aquino Madalena Sá.
10.4 Os recursos de trata o item 10.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.
10.5 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

11. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS
11.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:
Os recursos não utilizados em alguma das categorias serão remanejados de acordo com a ordem classificatória das candidaturas.

12. ASSINATURA DO RECIBO
12.1. Após a divulgação do resultado, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Recibo de Premiação Cultural, conforme Anexo V.

12.2. o valor da retenção da incidência e deduções do imposto sobre a renda das pessoas físicas e jurídicas em 2024 está descriminado no anexo VII o qual será retido no momento do pagamento.

13. CRONOGRAMA

13.1. Os resultados das etapas serão publicados no site da Prefeitura https://palestinadopara.pa.gov.br/
a) **Inscrição:** 23/10/204 até 14/11/2024
b) **Análise de Mérito Cultural**: 15/11/2024 a 20/11/2024
c) **Resultado Inicial da etapa de habilitação:** 21/11/2024
c) **Apresentação do recurso da etapa de habilitação:** 03 dias útéis após o resultado da publicação do resultado inicial;
d) **Homologação do resultado final da eleição:** 28 de novembro de 2024
e) **Convocação para assinatura dos Recibos:** 28/11//2024/ à 10/12/2024

14. DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 O recebimento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.
14.2 A prestação de informações não será exigida na modalidade de premiação.

14.3 O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis no site https://palestinadopara.pa.gov.br/ demais informações podem ser obtidas através do e-mail palestinaturismo@gmail.com e telefone (94)992516570.
14.4 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), sem prejuízo das legislações locais.
14.5 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.
14.6 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no diário oficial do município, portal de transparência do município e nas mídias sociais oficiais.
14.7 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo do Raimundo Rodrigues Menezes
14.8 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.
14.9 O agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações constantes da candidatura e documentos encaminhados, isentando o município de Palestina do Pará de qualquer responsabilidade civil ou penal.
14.10 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até dia 21 de dezembro de 2024.
14.11 Este Edital é composto pelos seguintes anexos, que serão disponibilizados no diário oficial do município e portal de transparência do município

Anexo I – Categorias I
Anexo II- Critérios de seleção e bônus de pontuação
Anexo III- Formulário de Inscrição
Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural
Anexo V - Recibo de Premiação Cultural
Anexo VI - Declaração étnico-racial

ANEXO I

CATEGORIAS - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

RECURSOS DO EDITAL
O presente edital possui valor total de R$ 24.506,53 (vinte e quatro mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e três centavos)
Serão disponibilizadas 02 vagas com valor de 4.084,42 (quatro mil e oitenta e quatro e quarenta e dois centavos) para cada vaga.

QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste Edital pessoas físicas, pessoas jurídicas, ou coletivos sem CNPJ atuantes na área de arte e cultura.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas índigenas	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
[INSERIR QUANTIDADE DE VAGAS]	[INSERIR QUANTIDADE DE VAGAS]	[INSERIR QUANTIDADE DE VAGAS]	[INSERIR QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA + COTAS	[INSERIR VALOR INDIVIDUAL DE CADA PRÊMIO]	[INSERIR VALOR TOTAL DE TODOS OS PRÊMIOS SOMADOS]
DANÇA	1	1	1	4.084,42	8.168,84
MÚSICA	1	1	1	4.084,42	8.168,84
CULTURA POPULAR	1	1	1	4.084,42	8.168,84
VALOR TOTAL					24.506,52

ANEXO II
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
A	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a)	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		40

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**
F	Agente cultural do gênero feminino	5
G	Agente cultural negro ou indígena	5
H	Agente cultural com deficiência	5
I	Agente cultural residente em regiões de menor IDH	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	**Descrição do Ponto Extra**	**Pontuação Máxima**

J	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5
K	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5
L	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5
M	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		20 PONTOS

A pontuação final de cada candidatura será definida baseado na nota final alcançado por cada participante e por consenso dos membros da comissão.
Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, respectivamente.
Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:
Será feito o desempate com o agente cultural com maior idade .
Serão considerados aptas os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

• INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?
( ) Pessoa Física
( ) Pessoa Jurídica
DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:
(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio)
Agência:
Conta:
Banco:
PARA PESSOA FÍSICA:
1.1 Nome Completo:
1.2 Nome artístico ou nome social (se houver):
1.3 CPF:
1.4 RG:
Órgão expedidor e Estado:
1.5 Data de nascimento:
1.6 Gênero:
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa não binária
( ) Não informar
1.7 Raça/cor/etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela
1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não
Caso tenha marcado "sim"qual tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual
1.9 Endereço completo:
CEP:
Cidade:
Estado:
Você reside em quais dessas áreas?
( ) Zona urbana central
( ) Zona urbana periférica
( ) Zona rural
( ) Área de vulnerabilidade social
( ) Unidades habitacionais
( ) Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
( ) Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

( ) Áreas atingidas por barragem
( ) Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
1.10 Pertence a alguma comunidade tradicional?
( ) Não pertenço a comunidade tradicional
( ) Comunidades Extrativistas
( ) Comunidades Ribeirinhas
( ) Comunidades Rurais
( ) Indígenas
( ) Povos Ciganos
( ) Pescadores(as) Artesanais
( ) Povos de Terreiro
( ) Quilombolas
( ) Outra comunidade tradicional
1.11 E-mail:
1.12 Telefone:
1.13 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?
( ) Sim ( ) Não
Se sim. Qual?
( ) Pessoa negra
( ) Pessoa indígena

1.14 Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?
( ) Não
( ) Sim

Caso tenha respondido "sim":
Nome do coletivo:
Ano de Criação:
Quantas pessoas fazem parte do coletivo?
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]
[DATA]

ANEXO V
RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:
Nº DO CPF OU CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

PREMIADO:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

NOME
LOCAL

ASSINATURA

ANEXO VI
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____(informar se é NEGRO OU INDÍGENA).
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:B62E6EC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240589 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 041/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240589
Processo Licitatório: PE 041/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO COM EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, INCLUSO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E PILOTO PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA EDUCACIONAL INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU PARÁ.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: NERY LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Data da assinatura: 22 de outubro de 2024
Valor: R$ 1.514.384,00 (um milhão quinhentos e quatorze mil trezentos e oitenta e quatro reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MADJYRE MOTOR 40 -	4	UN	R$ 830,00	R$ 3.320,00
2	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MADJYRE MOTOR 60 -	4	UN	R$ 930,00	R$ 3.720,00
3	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MADJYRE MOTOR 90 -	4	UN	R$ 930,00	R$ 3.720,00
4	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MADJYRE MOTOR 115 -	4	UN	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
5	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KÃ”KRAXMÃ”R MOTOR 40 -	4	UN	R$ 830,00	R$ 3.320,00
6	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KÃ”KRAXMÃ”R MOTOR 60 -	4	UN	R$ 925,00	R$ 3.700,00
7	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KÃ”KRAXMÃ”R MOTOR 90 -	4	UN	R$ 920,00	R$ 3.680,00
8	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KÃ”KRAXMÃ”R MOTOR 115 -	4	UN	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
9	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KRÃƒTYXKRÃŠRE MOTOR 40 -	4	UN	R$ 860,00	R$ 3.440,00
10	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KRÃƒTYXKRÃŠRE MOTOR 60 -	4	UN	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
11	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KRÃƒTYXKRÃŠRE MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.250,00	R$ 5.000,00
12	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KRÃƒTYXKRÃŠRE MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.320,00	R$ 5.280,00
13	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KOKÃ”TKRÃŠRE MOTOR 40 - -	4	UN	R$ 940,00	R$ 3.760,00
14	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KOKÃ”TKRÃŠRE MOTOR 60 - -	4	UN	R$ 1.040,00	R$ 4.160,00
15	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KOKÃ”TKRÃŠRE MOTOR 90 - -	4	UN	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
16	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KOKÃ”TKRÃŠRE MOTOR 115 -	4	UN	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
17	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAMURE MOTOR 40 -	4	UN	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
18	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAMURE MOTOR 60 -	4	UN	R$ 1.090,00	R$ 4.360,00
19	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAMURE MOTOR 90 -	4	UN	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
20	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAMURE MOTOR 115 -	4	UN	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
21	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA RIKARO MOTOR 40 --	4	UN	R$ 970,00	R$ 3.880,00
22	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA RIKARO MOTOR 60 --	4	UN	R$ 1.195,00	R$ 4.780,00
23	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA RIKARO MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
24	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA RIKARO MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.400,00	R$ 5.600,00
25	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KRUWANHONGÃ” MOTOR 40 -	4	UN	R$ 1.020,00	R$ 4.080,00
26	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KRUWANHONGÃ” MOTOR 60 --	4	UN	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
27	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KRUWANHONGÃ” MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.220,00	R$ 4.880,00
28	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KRUWANHONGÃ” MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.640,00	R$ 6.560,00
29	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAWATIRE MOTOR 40 -	4	UN	R$ 960,00	R$ 3.840,00
30	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAWATIRE MOTOR 60 --	4	UN	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
31	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAWATIRE MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.350,00	R$ 5.400,00
32	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAWATIRE MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.400,00	R$ 5.600,00
33	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA TEPKATINHÃ”NGÃ”RE MOTOR 40 -	4	UN	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
34	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA TEPKATINHÃ”NGÃ”RE MOTOR 60 -	4	UN	R$ 1.230,00	R$ 4.920,00
35	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA TEPKATINHÃ”NGÃ”RE MOTOR 90 -	4	UN	R$ 1.350,00	R$ 5.400,00
36	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA TEPKATINHÃ”NGÃ”RE MOTOR 115 -	4	UN	R$ 1.420,00	R$ 5.680,00

37	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKARARÃ,KRÃŠ MOTOR 40 --	4	UN	R$ 1.136,00	R$ 4.544,00
38	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKARARÃ,KRÃŠ MOTOR 60 -	4	UN	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
39	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKARARÃ,KRÃŠ MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.400,00	R$ 5.600,00
40	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKARARÃ,KRÃŠ MOTOR 115 -	4	UN	R$ 1.390,00	R$ 5.560,00
41	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAMÃ”KTIDJÃƒM MOTOR 40 -	4	UN	R$ 1.190,00	R$ 4.760,00
42	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAMÃ”KTIDJÃƒM MOTOR 60 --	4	UN	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
43	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAMÃ”KTIDJÃƒM MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.515,00	R$ 6.060,00
44	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAMÃ”KTIDJÃƒM MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00
45	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA KAMÃ”KTIDJÃƒM -	10	UN	R$ 2.700,00	R$ 27.000,00
46	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAKÃ”RE MOTOR 40 --	4	UN	R$ 900,00	R$ 3.600,00
47	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAKÃ”RE MOTOR 60 --	4	UN	R$ 1.020,00	R$ 4.080,00
48	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAKÃ”RE MOTOR 90 -	4	UN	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
49	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAKÃ”RE MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.400,00	R$ 5.600,00
50	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA KAKÃ”RE -	10	UN	R$ 2.150,00	R$ 21.500,00
51	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA POKRÃ” MOTOR 40 -	4	UN	R$ 970,00	R$ 3.880,00
52	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA POKRÃ” MOTOR 60 --	4	UN	R$ 1.120,00	R$ 4.480,00
53	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA POKRÃ” MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
54	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA POKRÃ” MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.400,00	R$ 5.600,00
55	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA POKRÃ” -	10	UN	R$ 2.210,00	R$ 22.100,00
56	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MEDIO PORTE ALDEIA KENDJÃƒM I -	4	UN	R$ 20.500,00	R$ 82.000,00
57	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA KENDJÃƒM II -	3	UN	R$ 20.000,00	R$ 60.000,00
58	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA KENDJÃƒM III -	3	UN	R$ 19.000,00	R$ 57.000,00
59	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA KAREMA I -	5	UN	R$ 15.000,00	R$ 75.000,00
60	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA KAREMA II -	5	UN	R$ 15.200,00	R$ 76.000,00
61	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA APEXTI MOTOR 40 -	4	UN	R$ 910,00	R$ 3.640,00
62	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA APEXTI MOTOR 60 -	4	UN	R$ 990,00	R$ 3.960,00
63	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA APEXTI MOTOR 90 -	4	UN	R$ 1.190,00	R$ 4.760,00
64	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA APEXTI MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.140,00	R$ 4.560,00
65	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA APEXTI -	10	UN	R$ 1.960,00	R$ 19.600,00
66	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PI-YREDJÃƒM MOTOR 40 --	4	UN	R$ 990,00	R$ 3.960,00
67	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PI-YREDJÃƒM MOTOR 60 -	4	UN	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
68	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PI-YREDJÃƒM MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.260,00	R$ 5.040,00
69	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PI-YREDJÃƒM MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.420,00	R$ 5.680,00
70	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA PI-YREDJÃƒM -	10	UN	R$ 1.950,00	R$ 19.500,00
71	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA YDJYRE MOTOR 40 --	4	UN	R$ 950,00	R$ 3.800,00
72	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA YDJYRE MOTOR 60 --	4	UN	R$ 1.050,00	R$ 4.200,00
73	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA YDJYRE MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.250,00	R$ 5.000,00
74	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA YDJYRE MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
75	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA YDJYRE -	10	UN	R$ 2.100,00	R$ 21.000,00
76	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA NGÃ”MEXTI MOTOR 40 --	4	UN	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
77	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA NGÃ”MEXTI MOTOR 60 --	4	UN	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
78	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA NGÃ”MEXTI MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
79	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA NGÃ”MEXTI MOTOR 115 -	4	UN	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
80	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA NGÃ”MEXTI -	10	UN	R$ 2.300,00	R$ 23.000,00
81	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKAKYTI MOTOR 40 --	4	UN	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
82	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKAKYTI MOTOR 60 --	4	UN	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
83	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKAKYTI MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
84	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKAKYTI MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.700,00	R$ 6.800,00
85	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA PYKAKYTI -	10	UN	R$ 2.300,00	R$ 23.000,00
86	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKATYKRE MOTOR 40 -	4	UN	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00
87	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKATYKRE MOTOR 60 --	4	UN	R$ 1.210,00	R$ 4.840,00
88	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKATYKRE MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.370,00	R$ 5.480,00
89	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYKATYKRE MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.490,00	R$ 5.960,00
90	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MEDIO PORTE ALDEIA PYKATYKRE -	10	UN	R$ 2.300,00	R$ 23.000,00
91	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAKUMRE MOTOR 40 --	4	UN	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
92	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAKUMRE MOTOR 60 --	4	UN	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
93	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAKUMRE MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
94	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KAKUMRE MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.590,00	R$ 6.360,00
95	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA KAKUMRE -	10	UN	R$ 2.400,00	R$ 24.000,00
96	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEMPÃ”TI MOTOR 40 -	4	UN	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
97	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEMPÃ”TI MOTOR 60 -	4	UN	R$ 1.400,00	R$ 5.600,00
98	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEMPÃ”TI MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00
99	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEMPÃ”TI MOTOR 115 -	4	UN	R$ 1.700,00	R$ 6.800,00
100	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA KEMPÃ”TI -	10	UN	R$ 2.400,00	R$ 24.000,00
101	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA NGÃ”JÃ€MRÃ”TI MOTOR 40 - -	4	UN	R$ 1.450,00	R$ 5.800,00
102	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA NGÃ”JÃ€MRÃ”TI MOTOR 60 - -	4	UN	R$ 1.550,00	R$ 6.200,00
103	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA NGÃ”JÃ€MRÃ”TI MOTOR 90 - -	4	UN	R$ 1.650,00	R$ 6.600,00
104	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA NGÃ”JÃ€MRÃ”TI MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.750,00	R$ 7.000,00
105	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA NGÃ”JÃ€MRÃ”TI -	10	UN	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00
106	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYTÃ”RE MOTOR 40 --	4	UN	R$ 1.450,00	R$ 5.800,00
107	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYTÃ”RE MOTOR 60 --	4	UN	R$ 1.550,00	R$ 6.200,00
108	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYTÃ”RE MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.780,00	R$ 7.120,00
109	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA PYTÃ”RE MOTOR 115 --	4	UN	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
110	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA PYTÃ”RE -	10	UN	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00

111	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MOXKARAKÃ"R MOTOR 40 --	4	UN	R$ 1.550,00	R$ 6.200,00
112	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MOXKARAKÃ"R MOTOR 60 --	4	UN	R$ 1.650,00	R$ 6.600,00
113	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MOXKARAKÃ"R MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.950,00	R$ 7.800,00
114	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MOXKARAKÃ"R MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.950,00	R$ 7.800,00
115	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA MOXKARAKÃ"R --	10	UN	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00
116	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MEJKÃ€RE MOTOR 40 --	4	UN	R$ 1.750,00	R$ 7.000,00
117	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MEJKÃ€RE MOTOR 60 --	4	UN	R$ 1.890,00	R$ 7.560,00
118	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MEJKÃ€RE MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.950,00	R$ 7.800,00
119	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA MEJKÃ€RE MOTOR 115 --	4	UN	R$ 1.950,00	R$ 7.800,00
120	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA MEJKÃ€RE -	10	UN	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00
121	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEDJÃŠRÃŠKRÃƒ MOTOR 40 --	4	UN	R$ 1.920,00	R$ 7.680,00
122	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEDJÃŠRÃŠKRÃƒ MOTOR 60 --	4	UN	R$ 1.980,00	R$ 7.920,00
123	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEDJÃŠRÃŠKRÃƒ MOTOR 90 --	4	UN	R$ 1.980,00	R$ 7.920,00
124	SERV.DE FRETE DE EMBARC. ALDEIA KEDJÃŠRÃŠKRÃƒ MOTOR 115 --	4	UN	R$ 2.150,00	R$ 8.600,00
125	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA KEDJÃŠRÃŠKRÃƒ -	10	UN	R$ 3.120,00	R$ 31.200,00
126	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA MADJYRE -	10	UN	R$ 1.950,00	R$ 19.500,00
127	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA KÃ"KRAXMÃ"R -	10	UN	R$ 1.950,00	R$ 19.500,00
128	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA KRÃƒTYXKRÃŠRE -	10	UN	R$ 2.150,00	R$ 21.500,00
129	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA KOKÃ"TKRÃŠRE --	10	UN	R$ 2.150,00	R$ 21.500,00
130	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA KAMURE -	10	UN	R$ 1.950,00	R$ 19.500,00
131	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA RIKARO --	10	UN	R$ 2.250,00	R$ 22.500,00
132	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA KRUWANHONGÃ" --	10	UN	R$ 2.250,00	R$ 22.500,00
133	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA KAWATIRE -	10	UN	R$ 2.250,00	R$ 22.500,00
134	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA TEPKATINHÃ"NGÃ"RE -	10	UN	R$ 2.250,00	R$ 22.500,00
135	SERV.DE FRETE DE EMBARC.MÃ‰DIO PORTE ALDEIA PYKARARÃ,KRÃŠ --	10	UN	R$ 2.350,00	R$ 23.500,00
	VALOR TOTAL:				**R$ 1.514.384,00**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9D3F1818

